



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5510

Publicação Diária

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 635 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.07	8078	5.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.92	8078	50.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.020.258,06 (um milhão, vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	51	8078	Junho	0,00	1.020.258,06	1.020.258,06
Total				0,00	1.020.258,06	1.020.258,06

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 965.258,06 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
04	51	8078	Abril	1.205.362,13	965.258,06	240.104,07
TOTAL				1.205.362,13	965.258,06	240.104,07

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 636 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2025	100%	16.639.166,00	100%	17.839.166,00

1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2025	100%	4.624.953,55	100%	6.874.953,55
------	--	------	------	--------------	------	--------------

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 663 - Transferência Especial - Dep. Enio Verri, 666 - Transferência Especial - Dep. Paulo Martins e 668 - Transferência Especial - Dep. Felipe Francischini, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	504	1.200.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	504	1.300.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	663*	150.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	666*	500.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	668*	300.000,00
TOTAL			3.450.000,00

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	420	504	Junho	200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
21	452	663	Junho	0,00	150.000,00	150.000,00
21	453	666	Junho	0,00	500.000,00	500.000,00
21	454	668	Junho	0,00	300.000,00	300.000,00
Total				200.000,00	3.450.000,00	3.650.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 637 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 79.793,73 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	375	686	Junho	0,00	79.793,73	79.793,73
Total				0,00	79.793,73	79.793,73

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	375	686	Abril	79.793,73	79.793,73	0,00
Total				79.793,73	79.793,73	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 638 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5001	Readequação da estrutura física e de equipamentos - PROCON	2025	100%	5.000,00	100%	140.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.5.001	4.4.90.52	8078	135.000,00
TOTAL			135.000,00

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 148.998,30 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	70	8078	Junho	78.000,00	135.000,00	213.000,00
04	70	8078	Julho	82.000,00	13.998,30	95.998,30
Total				160.000,00	148.998,30	308.998,30

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 13.998,30 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
04	70	8078	Janeiro	70.484,36	41,41	70.442,95
04	70	8078	Fevereiro	83.515,64	7.231,21	76.284,43
04	70	8078	Março	82.000,00	6.725,68	75.274,32
TOTAL				236.000,00	13.998,30	222.001,70

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 639 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2025	100%	8.882.000,00	100%	9.488.200,00

Iniciativa: Manutenção das atividades – subvenção.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1631 - Convênio nº 965034 / 2024 / Ministério da Igualdade Racial / Chefia, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor em RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00	1631	Receitas Correntes	600.100,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	100,00

1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.66.00	Rendimentos - Convênio nº 965034 / 2024 / Ministério da Igualdade Racial / Chefia	100,00
1700.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00	Convênio nº 965034 / 2024 / Ministério da Igualdade Racial / Chefia	600.000,00
TOTAL		600.100,00

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, junto à Chefia de Gabinete / Coordenação Geral – CG, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 606.200,00 (seiscentos e seis mil e duzentos reais), junto à Chefia de Gabinete / Coordenação Geral – CG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02.010.04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades - Chefia de Gabinete	3.3.50.43	000*	6.100,00
02.010.04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades - Chefia de Gabinete	3.3.50.43	1631**	600.100,00
Total			606.200,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

** Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II e III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei 13.947 de 14 de maio de 2025.

§1º Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 600.100,00 (seiscentos mil e cem reais), provenientes do Convênio nº 965034/2024, celebrado com o Ministério da Igualdade Racial e de rendimentos de aplicação no mercado financeiro.

§2º Como anulação parcial de dotação considerar-se-á o montante de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02.010.04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades - Chefia de Gabinete	3.3.90.39	000	6.100,00
TOTAL			6.100,00

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Junho	36.000,00	6.100,00	42.100,00
02	22	1631	Junho	0,00	600.100,00	600.100,00
Total				36.000,00	606.200,00	642.200,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 640 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	822	1606	Junho	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				0,00	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	822	1606	Março	100.000,00	100.000,00	0,00
Total				100.000,00	100.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 641 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.539.035,19 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	103*	3.000.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	103	1.968.171,54
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	103	570.863,65
TOTAL			5.539.035,19

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	103	1.968.171,54
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.30	103	1.000.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.33	103	1.000.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.39	103	1.570.863,65
TOTAL			5.539.035,19

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.371.375,79 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	540	103	Junho	6.923.000,00	5.890.755,79	12.813.755,79
22	550	104	Junho	1.574.000,00	1.480.620,00	3.054.620,00
Total				8.497.000,00	7.371.375,79	15.868.375,79

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	540	103	Dezembro	6.312.000,00	5.890.755,79	421.244,21
22	550	104	Outubro	2.625.000,00	653.620,00	1.971.380,00
22	550	104	Novembro	827.000,00	827.000,00	0,00
Total				9.764.000,00	7.371.375,79	2.392.624,21

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 644 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.37	000	103.000,00
TOTAL			103.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	000	103.000,00
TOTAL			103.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 645 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.32	000	38.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	000	1.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.34	000	1.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	000	1.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.48	000	1.000,00
22010.12.361.0006.6.005	3.3.90.30	000	1.000,00
22010.12.364.0006.2.030	3.3.90.30	000	1.000,00
22010.12.364.0006.2.030	3.3.90.33	000	1.000,00
22010.12.364.0006.2.030	3.3.90.37	000	10.000,00
22010.12.364.0006.2.030	3.3.90.39	000	10.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.14	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.34	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.36	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	33.90.48	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.92	000	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.93	000	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.30	000	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.36	000	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.47	000	1.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.92	000	1.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 864.400,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	000	Junho	743.000,00	864.400,00	1.607.400,00
Total				743.000,00	864.400,00	1.607.400,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	520	000	Janeiro	1.234.000,00	370.200,00	863.800,00
22	520	000	Maio	764.000,00	229.200,00	534.800,00
22	520	000	Agosto	265.000,00	265.000,00	0,00
Total				2.263.000,00	864.400,00	1.398.600,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 646 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2.010	3.3.91.39	000	8.000,00
05010.04.128.0002.2.010	3.3.91.93	000	14.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Junho	22.000,00	22.000,00	44.000,00
Total				22.000,00	22.000,00	44.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	20	000	Abril	370.000,00	22.000,00	348.000,00
Total				370.000,00	22.000,00	348.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 648 DE 03 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	000	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	000	10.000,00
23010.18.541.0007.1.017	4.4.90.52	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.30.43	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.32.36	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.34	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.35	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.36	000	1.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	58.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 649 DE 03 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.935.881,34 (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.04.122.0002.2.008	3.1.90.92	000	50.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.16	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.16	000	400.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.92	000	10.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.92	507	10.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.16	104	5.000.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	100.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.16	000	80.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.92	000	40.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.91.13	000	40.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.3.90.46	000	27.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.04	940	55.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.13	940	3.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.16	940	35.881,34
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.16	940	45.000,00
TOTAL			5.935.881,34

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.04.122.0002.2.008	3.1.90.11	000	50.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	410.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.16	507	10.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	5.100.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	187.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.04	940	38.881,34
25030.08.122.0009.6.038	3.3.90.36	940	100.000,00
TOTAL			5.935.881,34

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 57.984.432,78 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Junho	507.000,00	562.041,85	1.069.041,85
03	30	000	Junho	405.000,00	178.034,74	583.034,74
04	50	000	Junho	2.273.000,00	2.822.425,34	5.095.425,34
05	80	000	Junho	285.000,00	140.018,07	425.018,07
06	120	000	Junho	2.378.000,00	2.314.738,40	4.692.738,40
06	130	510	Junho	2.636.000,00	1.618.652,84	4.254.652,84
07	250	000	Junho	1.266.000,00	1.102.225,90	2.368.225,90
08	280	000	Junho	928.000,00	778.768,38	1.706.768,38
09	320	000	Junho	1.612.000,00	1.677.774,39	3.289.774,39
20	360	000	Junho	739.000,00	952.762,27	1.691.762,27
21	400	000	Junho	3.430.000,00	6.404.150,25	9.834.150,25
22	500	101	Junho	27.354.000,00	6.618.805,81	33.972.805,81
22	510	104	Junho	30.951.000,00	18.533.939,15	49.484.939,15
23	600	000	Junho	967.000,00	1.529.187,24	2.496.187,24
24	690	000	Junho	659.000,00	633.116,04	1.292.116,04
25	710	000	Junho	4.004.000,00	3.947.101,42	7.951.101,42
25	711	940	Junho	0,00	157.706,77	157.706,77
26	810	000	Junho	466.000,00	253.134,43	719.134,43
27	830	000	Junho	366.000,00	603.357,40	969.357,40
28	860	000	Junho	4.570.000,00	7.109.124,57	11.679.124,57
29	890	000	Junho	85.000,00	47.367,52	132.367,52
Total				85.881.000,00	57.984.432,78	143.865.432,78

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Maio	1.043.087,12	562.041,85	481.045,27
03	30	000	Maio	522.822,41	178.034,74	344.787,67
04	50	000	Maio	4.690.487,78	2.822.425,34	1.868.062,44
05	80	000	Maio	534.598,34	140.018,07	394.580,27

06	120	000	Maio	3.135.720,29	2.314.738,40	820.981,89
06	130	510	Maio	3.528.323,58	1.618.652,84	1.909.670,74
07	250	000	Maio	2.317.184,35	1.102.225,90	1.214.958,45
08	280	000	Maio	1.619.458,06	778.768,38	840.689,68
09	320	000	Maio	3.254.115,29	1.677.774,39	1.576.340,90
20	360	000	Maio	1.566.187,99	952.762,27	613.425,72
21	400	000	Maio	8.957.436,67	6.404.150,25	2.553.286,42
22	500	101	Maio	34.150.713,63	6.618.805,81	27.531.907,82
22	510	104	Maio	46.754.600,64	18.533.939,15	28.220.661,49
23	600	000	Maio	2.318.976,05	1.529.187,24	789.788,81
24	690	000	Maio	1.269.133,56	633.116,04	636.017,52
25	710	000	Maio	7.804.717,93	3.947.101,42	3.857.616,51
25	711	940	Março	246.342,42	57.706,77	188.635,65
25	780	940	Janeiro	69.000,00	30.000,00	39.000,00
25	780	940	Abril	74.000,00	70.000,00	4.000,00
26	810	000	Maio	725.231,49	253.134,43	472.097,06
27	830	000	Maio	926.811,89	603.357,40	323.454,49
28	860	000	Maio	10.769.240,73	7.109.124,57	3.660.116,16
29	890	000	Maio	135.351,60	47.367,52	87.984,08
Total				136.413.541,82	57.984.432,78	78.429.109,04

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 654 DE 04 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1629 – Termo de Adesão – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS – FEAS – PR / SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.64.00	1629	RENDIMENTOS - TERMO DE ADESÃO - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS E CREAS - FEAS-PR / SMAS	0,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00		TERMO DE ADESÃO - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS E CREAS - FEAS-PR / SMAS	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL			0,00	63.000,00	63.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1629 - Termo de Adesão – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS – FEAS – PR / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	1629*	63.000,00
TOTAL			63.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	739	1629	Junho	0,00	63.000,00	63.000,00
Total				0,00	63.000,00	63.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 655 DE 04 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 599 - Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.791.366,35 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.122.0009.5.014	4.4.90.52	936	19.390,00
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	934	339.542,99
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	936	32.446,72
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	940	454.260,18
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	941	360.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.3.50.43	599*	385.726,46
25030.08.245.0009.6.017	3.3.50.43	941	200.000,00
TOTAL			1.791.366,35

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.791.366,35 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	730	599	Junho	51.000,00	385.726,46	436.726,46
25	760	934	Junho	105.000,00	339.542,99	444.542,99
25	770	936	Junho	0,00	51.836,72	51.836,72
25	780	940	Junho	60.000,00	454.260,18	514.260,18
25	790	941	Junho	171.000,00	560.000,00	731.000,00
Total				387.000,00	1.791.366,35	2.178.366,35

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 658 DE 05 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.40	001	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.39	001	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 659 DE 05 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21020.15.541.0004.1.042	4.4.90.51	8089	51.000,00
TOTAL			51.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	480	8089	Junho	160.000,00	51.000,00	211.000,00
Total				160.000,00	51.000,00	211.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 663 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2014*	Manutenção do transporte coletivo municipal	2025	100%	72.837.000,00	100%	87.837.000,00
2029	Manutenção das atividades e modernização da estrutura de equipamentos da Gerência de Iluminação Pública	2025	100%	22.051.000,00	100%	27.051.000,00

*Referente ao Decreto 541/2025

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.029	3.3.90.39	507	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	430	507	Junho	2.091.000,00	5.000.000,00	7.091.000,00
Total				2.091.000,00	5.000.000,00	7.091.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 664 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	820	000	Junho	41.000,00	60.000,00	101.000,00
Total				41.000,00	60.000,00	101.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	820	000	Dezembro	99.000,00	60.000,00	39.000,00
Total				99.000,00	60.000,00	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 665 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 1089, de 20 de agosto de 2024, que declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação ou doação, destinada à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a informação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação sobre a realização de estudos acerca do traçado da Avenida Constantino Pialarissi constante no Despacho Administrativo 79984 (15769347), e considerando os processos SEI 19.021.135019/2023-51 e 19.008.050732/2024-84,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1089, de 20 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 185,397 m², da subdivisão do Lote 180, Fazenda Palhano, Londrina - PR, destinada à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

DECRETO Nº 666 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1372 de 23 de outubro de 2024, que declarou de utilidade pública áreas de terras para fins de doação antecipada ou desapropriação, destinadas à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a informação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação sobre a realização de estudos acerca do traçado da Avenida Constantino Pialarissi e os processos SEI 19.021.134320/2023-47, 19.021.135234/2023-51, 19.021.134526/2023-77 e 19.008.189681/2024-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1372 de 23 de outubro de 2024, que declarou de utilidade pública áreas de terras para fins de doação antecipada ou desapropriação, destinadas à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinada à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi, a área de terras abaixo descrita:

I - SUPRIMIDO

II - Área de terras com 1.747,66 m² da subdivisão do Lote 181, Fazenda Palhano, Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia na divisa com a FAZENDA LIZANDRO, e deste segue na divisa com a ESTRADA, no Azimute de 82° 02' 37" e distância de 16,48m, deste segue no confrontante com o LOTE 181-A, no Azimute de 184° 00' 54" e distância de 112,21m, alcançando a divisa com o REMANESCENTE DA FAZENDA PALHANO, segue nesta divisa no Azimute de 261° 58' 11" e distância de 15,36m, deste segue no confrontante com a FAZENDA LIZANDRO, no Azimute de 3° 27' 03" e distância de 112,00m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição (descrição conforme Memorial Descritivo nº 748/2023 - S.M.O.P.);

III - SUPRIMIDO**IV - SUPRIMIDO**

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

DECRETO Nº 667 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.903.789,30 (dois milhões, novecentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.92	303	2.903.789,60
TOTAL			2.903.789,60

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.027	3.1.90.11	303	2.903.789,60
TOTAL			2.903.789,60

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.903.789,30 (dois milhões, novecentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Junho	7.094.229,10	2.903.789,60	9.998.018,70
Total				7.094.229,10	2.903.789,60	9.998.018,70

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	20	303	Julho	35.797.000,00	2.903.789,60	32.893.210,40
Total				35.797.000,00	2.903.789,60	32.893.210,40

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 668 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	200.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	500.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.16	303	70.000,00
TOTAL			770.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	200.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	303	500.000,00

42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	303	70.000,00
TOTAL			770.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.089.831,25 (onze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Junho	87.000,00	41.412,12	128.412,12
42	20	303	Junho	33.980.770,90	8.514.740,12	42.495.511,02
42	50	497	Junho	185.000,00	374.000,00	559.000,00
42	60	510	Junho	76.000,00	63.459,92	139.459,92
42	70	1051	Junho	1.350.000,00	387.219,09	1.737.219,09
42	80	1496	Junho	0,00	1.709.000,00	1.709.000,00
Total				35.678.770,90	11.089.831,25	46.768.602,15

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Maio	138.741,42	41.412,12	97.329,30
42	20	303	Maio	42.340.852,00	8.514.740,12	33.826.111,88
42	50	497	Janeiro	188.000,00	188.000,00	0,00
42	50	497	Fevereiro	186.000,00	186.000,00	0,00
42	60	510	Maio	77.843,28	63.459,92	14.383,36
42	70	1051	Maio	2.229.123,34	387.219,09	1.841.904,25
42	80	1496	Julho	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00
Total				46.869.560,04	11.089.831,25	35.779.728,79

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 676 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Nancy Regina Schnorr para o cargo de Técnico de Gestão Pública -A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010198/2025-91 e 60.018745/2025-87,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 157511 - NANCY REGINA SCHNORR
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTÃO
- e) LOTÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
 - 41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
 - 003 - GERENCIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
- f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 677 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Adele Cristina Segala Castro para o cargo de Promotor de Saúde Pública -A - Serviço de Fonoaudiologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010257/2025-21 e 60.018749/2025-65,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 157678 - ADELE CRISTINA SEGALA CASTRO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAFON - SERVICO DE FONOAUDIOLOGIA
- e) LOTÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
 - 41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
 - 003 - GERENCIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
- f) EDITAL DE ABERTURA: 024/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 678 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Promotor de Saúde Pública -A - Serviço de Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010257/2025-21 e 60.018785/2025-29,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA -ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 678/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
157686 TAINA GIANDOMENICO DA SILVA 9 1 024/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 031-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. PANISSA
157694 YASMIN ALVES ESTEVES 9 1 024/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

DECRETO Nº 679 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Marcela Zambrim Campanini para o cargo de Promotor de Saúde Pública -A - Serviço de Farmacêutica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010257/2025-21 e 60.018786/2025-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 157813 - MARCELA ZAMBRIM CAMPANINI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAFAR - SERVICO DE FARMACEUTICA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4111 - DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
003 - GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- f) EDITAL DE ABERTURA:024/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 680 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Gestor Social-U-Serviço Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010271/2025-25 e 60.018794/2025-10,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO nº 680/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
157635 AFRANNIA HEMANUELLY CASTANHO DUARTE 9 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTOR SOCIAL-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	GSOU03-SERVICO SOCIAL 059-DAPS - GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
157643 MARIA LUZIA SILVA MARIANO 9 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTOR SOCIAL-U 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	GSOU03-SERVICO SOCIAL 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

DECRETO Nº 681 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Promotor de Saúde Pública -A - Serviço de Fisioterapia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010271/2025-25 e 60.018795/2025-64,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único.
- Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 681/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
157651 FERNANDO YOSHIO HAYASHI 9 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAFIS-SERVICO DE FISIOTERAPIA 051-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO LERRVILLE
157660 BRUNO FERNANDO CRUZ LUCCHETTI 9 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAFIS-SERVICO DE FISIOTERAPIA 028-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. VIVI XAVIER

DECRETO Nº 683 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Técnico de Saúde Pública-A - Assistência de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010257/2025-21 e 60.018785/2025-29,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único.
- Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 683.2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
157520 MARIA LUIZA ALVES DE MATOS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 029-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CAMPOS VERDES

157538 MARCIA OZORIA CARVALHO DE SOUZA LOPES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
157546 THAIS YURI KAJIWARA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 038-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CABO FRIO/IMAGAWA
157554 CAMILA MORAIS VASCONCELOS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 043-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ELDORADO
157562 JULIANA REMONTE DE OLIVEIRA POZENATO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 026-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. JOÃO PAZ
157570 JUCILENE APARECIDA RABELO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
157589 TANIA DE BARROS BARBOSA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CLAIR PAVAN
157597 ROBERTA CRISTIANE DE OLIVEIRA CLEVELARI 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 053-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - D PAIQUERÉ /GUAIRACA
157600 ELISANGELA DE SOUZA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
157619 DANIEL PEREIRA DEFUENTES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUAZZI
157627 MARIA IZABEL MARIN 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 023-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO MARIA CECÍLIA
157708 ROSILAINE MORAIS CARVALHO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157716 SAMUEL DOS SANTOS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 019-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM IDEAL
157724 ANDREA BURCI CENALI 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 023-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. CHEFE NEWTON
157732 ERICA ERCILIA DOS SANTOS GARCIA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
157740 CAMILA FERNANDA DOS SANTOS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUAZZI
157759 JAQUELINE ALMEIDA DE SOUZA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 031-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. PANISSA
157767 BEATRIZ PARRA BENEDITO PALHAO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
157775 CARLA VERÔNICA FUNK GUILHERME 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM SANTIAGO
157783 ELIANE DE SOUZA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157791 GIULIANO ELIDIO ARLINDO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157805 GISLAINE COLTRO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
157821 SARA APARECIDA DE SOUZA LOPES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 016-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. LINDÓIA
157830 VALESSA GOMES DOS SANTOS SILVA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 048-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. JAMILÉ DEQUECH
157848 ANDREIA CRISTINA GASPARINI 19 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 017-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. MISTER THOMAS

023/2024 - DDH/SMRH			
157856 LARISSA DE ANDRADE LOPES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157864 FABRICIO ANTONIO DE LIMA SENA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157872 LUCIANE REGINA VIEIRA SILVA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 034-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM BANDEIRANTES
157880 JOCELAINE DE SOUZA BARBOSA RIBEIRO SANTOS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
157899 ELISANGELA DA SILVA CORREIA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 027-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. MILTON GAVETTI
157902 ALINE DE MARI ARAUJO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
157910 MARIA FATIMA DE SOUSA FERREIRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM SANTIAGO
157929 VALDINEA ALVES DE OLIVEIRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
157937 FATIMA REGINA GUTIERREZ MARTINS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
157945 TATIMILLA FOGATO JULIANI 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
157953 DEYSIANE DA COSTA SOUZA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
157961 GABRIEL RIBEIRO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 058-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO WARTA
157970 FRANCIELE BRASIL PITTA FAUSTINO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 028-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. VIVI XAVIER
157988 FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
157996 VALDIRENE ANTUNES DE SOUZA SOARES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
158003 KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158011 LILIAN SOUZA PEREIRA BRUNO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 029-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CAMPOS VERDES
158020 AMANDA CRISTINA DE SOUZA NEGRÍ 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158038 DANIELA VANESSA DE LIMA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158046 SILVIA MARIA DOS REIS 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
158054 CAROLINE LETTRARI DONEGAL 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158062 DAYANE NASCIMENTO CARDOSO RIBEIRO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
158070 MAGDA ELIANE SARTORI BORGES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 022-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
158089 TATIANE DA SILVA LUCIANO		TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I

19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	023-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO MARIA CECÍLIA
158097 MARIA EDUARDA PASSOS MIGUEL DA SILVA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158100 ORDALIA DE FATIMA BRAGANHOLI FERREIRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 047-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM PIZA/ROSEIRA
158119 ELIZABETH PEREIRA DA SILVA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
158127 SIMONE PROVASI 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
158135 FERNANDA PEREIRA AGAPITO DE MELLO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 023-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. CHEFE NEWTON
158143 ROZIMARE BELO DA SILVA CORADETTE 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 018-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. NOVO AMPARO
158151 CLAUDINEIA EMIDIO CICERO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158160 ANA CRISTINA MARTINS MENDES DUTRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 016-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. LINDÓIA
158178 THAIS APARECIDA CARNEIRO AZEVEDO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
158186 ROSE DAIANE DE FREITAS GONCALVES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158194 MARCIA SILVESTRE VIEIRA FIGUEIREDO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158208 PAULA ROSARIO CRUZ CONEGLIAN 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

DECRETO Nº 684 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Estabelecer e fixar diretrizes gerais para a atuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "COHAB: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.102803/2025-12,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI nº 61.001701/2025-16, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de contemplar a comunicação entre COHAB-LD e órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "COHAB: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O usuário deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de órgãos públicos e privados à COHAB-LD, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD), em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 685 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, Gestão 2022/2025 e 2024/2027, e indica seus respectivos suplentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI N.º 19.022.044735/2025-81,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina-CMEL, Gestão: 2022/2025 e 2024/2027 e indica seus respectivos suplentes:

I – SEGMENTO DOS USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO:

a) um representante dos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres e Associação de Pais e Funcionários das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I,a, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: ADRIANA HARUYOSHI BIASON

Suplente: JULIENE ALINE JACINTO RODRIGUES DE LIMA

b) dois representantes da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art.17, I, b, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: MARIA ANTONIA FANTAUSSI

Suplente: VERLAINE CRISTINA FERRARESÍ DANIELI

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2024/2027:

Titular: ALDERI LUIZ FERRARESÍ

Suplente: ELIANE CRISTINE NÁPOLI

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

a) um representante dos Professores do Ensino Fundamental Público Municipal (art.17, II, a, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: VERA LUCI LISBOA

Suplente: PATRÍCIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI

b) um representante dos Professores de Educação Infantil Pública Municipal (art.17, II, b, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: ANGELA ASSIS DE OLIVEIRA

Suplente: ROSICLÉA RODRIGUES DA SILVA

c) um representante dos Supervisores de Ensino da Educação Pública Municipal (art.17, II, c, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: ELIS KAREN RODRIGUES ONOFRE PEREIRA

Suplente: WAGNER BREGANHOLI

d) um representante dos Professores de Educação Infantil Particular (art.17, II, d, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: SANTINA APARECIDA GARBATO MARCON

Suplente: CRISTIANE REGINA CAMARGO ALECRIM

e) um representante dos Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025:

Titular: VACÂNCIA

Suplente: VACÂNCIA

f) um representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal de Ensino (art. 17, II, f, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: DANIELA FERREIRA E SILVA JUCHEN

Suplente: VACÂNCIA

III – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO

a) um representante das Instituições de Ensino Superior (art.17, III, a, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA

Suplente: JACICARLA SOUZA DA SILVA

b) um representante das Instituições Particulares de Educação Infantil (art.17, III, b, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA

Suplente: CAIO FANTAUSSI ROCHA

c) um representante das Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: ORLANDO EMÍLIO DE FREITAS

Suplente: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

d) um Representante do NRE/Londrina (art. 17, III, d, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2024/2027:

Titular: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA

Suplente: ZILDA ROSSI ARAUJO

IV – SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**a) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação representativo e indicado (art.17, IV, a, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):**

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025:

Titular: SIMONE CRISTINA DE FARIAS CAVALIN

Suplente: MARA CRISTINA CURZEL SOARES

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027:

Titular: BRUNA ESTER GOMES YAMASHITA

Suplente: MIRNA DE CÁSSIA GUILHERME GENTILE

b) um representante da Administração Direta Pública Municipal indicado (art.17, IV, b, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: VACÂNCIA

Suplente: VACÂNCIA

c) um representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil (Art. 17, IV,c, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações)

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: CAMILA CANDIDO GUERRA

Suplente: VACÂNCIA

d) um representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental (Art. 17, IV,d, da Lei Municipal N.º 10.275/2007 e suas alterações)

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: MERCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA

Suplente: OSVALDINEIA DO NASCIMENTO SANTOS

Art. 2º. O período do mandato dos representantes designados no artigo 1º será de 01/01/2022 à 31/12/2025 e 01/01/2024 à 31/12/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 06 de 03 de janeiro de 2024, Decreto n.º 130 de 30 de janeiro de 2024, Decreto n.º 244 de 26 de fevereiro de 2024, Decreto n.º 366 de 25 de março de 2025 e Decreto n.º 519 de 05 de maio de 2025.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA SMC-GAB Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Redesignar membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura:
Danilo do Amaral Santos Lagoeiro

Art. 2º O mandato terá vigência de 2 anos, a partir de 15 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 45/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Artis Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural "XIIIª Mostra de Música de Câmara - Diálogos: Música e educação", Promic 23-011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Artis Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural "XIIª Mostra de Música de Câmara - Diálogos: Música e educação", Promic 23-011, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 46/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Casa da Vila", Promic 23-020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Casa da Vila", Promic 23-020, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 47/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Alma Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural "Circula Cultura", Promic 23-024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Alma Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural “Circula Cultura”, Promic 23-024, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea “a” do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 48/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Grafatório, responsável pelo projeto cultural “Vila Grafatório”, Promic 24-053.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “a”, inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Grafatório, responsável pelo projeto cultural “Vila Grafatório”, Promic 24-053, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea “a” do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 49/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Adecom Associação de Democratização da Comunicação, responsável pelo projeto cultural “Vila Cultural de Comunicação Popular”, Promic 24-055.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “a”, inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Adecom Associação de Democratização da Comunicação, responsável pelo projeto cultural “Vila Cultural de Comunicação Popular”, Promic 24-055, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea “a” do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 51/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Kinoarte Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina, responsável pelo projeto cultural “Oficinas Kinoarte”, Promic 24-063.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Kinoarte Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina, responsável pelo projeto cultural "Oficinas Kinoarte", Promic 24-063, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 52/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Projeto Plantão Sorrisso, responsável pelo projeto cultural "Plantão Sorrisso – Ano 29", Promic 24-068.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Projeto Plantão Sorrisso, responsável pelo projeto cultural "Plantão Sorrisso – Ano 29", Promic 24-068, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0077/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0077/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto de Ponta e Bolsa conforme especifica ABNT NBR 8890:2020. Valor máximo da licitação: R\$289.278,74. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP - 078/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 078/2025 (COMPRASGOV Nº 90.078/2025)**, objeto: Registro de Preços de Materiais Funerários. Valor máximo da licitação: R\$ 317.693,66 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0270/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2025

PREGÃO Nº: 0052/2025

DETENTORA DA ATA: PARANA AVIAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Tatiana Aparecida Bazani

SÓCIO(S): JESSICA ALVES MORENO MASSACANI

CNPJ: 12.488.923/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 71.852,74 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e papelaria.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.104427/2025-09

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 22/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 676 018 285 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **SUNHUB GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ **41.356.091/0001-80**

CMC **287.868-2**

Endereço: Avenida Tiradentes, 5537 – sala 06

Jardim Rosicler – Londrina- PR-CEP 86072-000

- **Notificações Fiscais nºs 47.620/2025, 47.642/2025, 47.622/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de junho de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 -SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA** torna público o chamamento para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, obedecendo à Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, e Resolução nº 23 de 03 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação cujo o valor será liberado pelo FNDE em favor das APMs que representam as unidades escolares, para o ressarcimento de despesas do assistente de alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se a suprir as vagas existentes e formação de cadastro de reserva para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Londrina - PR a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais de acordo com a necessidade de cada unidade escolar que possuem saldo remanescente em 2025 para custear as despesas com assistentes de alfabetização.

2.2 Poderão participar do processo de seleção os candidatos que atenderem ao disposto abaixo:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo em magistério;
- Estar cursando ou possuir curso de graduação em Pedagogia ou em licenciaturas;
- Noções de Informática para acessar a plataforma do Programa do Tempo de Aprender e realizar monitoramento e lançamento das informações pertinentes (a comprovação de ausência dessas noções durante o exercício das atividades implicará no desligamento do assistente).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no **conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste chamamento**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão efetuadas presencialmente no dia **16/06/2025**, no período das 7h30 às 10h30h, nas escolas abaixo relacionadas. Os interessados que não puderem estar presentes no ato da inscrição poderão se inscrever por meio de procuração reconhecida, juntamente com comprovações da formação e documentação exigida.

3.2.2 Locais de inscrição:

Região	Escola	endereço
LESTE	E.M. ARTHUR THOMAS	Rua Goiás, 544 - Centro
LESTE	E.M.BARTOLOMEU DE GUSMÃO	Rua São João, 1.863 - Bairro Cervejaria
LESTE	E.M.EURIDES CUNHA	Rua Alvorada, 99 - Vila Recreio
LESTE	E.M.FRANCISCO PEREIRA DE A JR	Rua Odília Alves Pedra, 612 - C. H. Guilherme Braga Pires
LESTE	E.M.MARIA CANDIDA P SALLES	Rua Adelina Miola Lopes, 255 - Jardim Santa Fé
LESTE	E.M.MARIA SHIRLEY B LYRA	Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - C. H. Alexandre Urbanas
LESTE	E.M.SUELY IDERIHA	Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia
NORTE	E.M.ANCHIETA	Rua Domingos Cantagalli, 75 - Heimtal
NORTE	E.M.ARISTEU DOS S RIBAS	Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 835 - C. H. João Paz
NORTE	E.M.GASPAR VELLOSO	Rua Aliomar Baleeiro, 175 - C. H. Sebastião de Melo César
NORTE	E.M.NAIR AUZI CORDEIRO	Rua Augusto Ballalai, 33 - C. H. Milton Gavetti
NORTE	E.M.NARA MANELLA	Rua Lázaro José C. de Souza, 318 - C. H. Semíramis Braga
NORTE	E.M.RUTH LEMOS	Rua Lázaro José C. de Souza, 318 - C. H. Semíramis Braga
NORTE	E.M.SONIA PARREIRA DEBEI	Rua Café Sumatra, 60 - Residencial do Café
OESTE	E.M.CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro
OESTE	E.M.CORVETA CAMACUÃ	Rua Lindóia, 222 - Parque Alvorada
OESTE	E.M.LEÔNIDAS S PORTO	Rua Jequitibá, 226 - Jardim Leonor
OESTE	E.M.LEONOR M DE HELD	Rua Quirí, 71 - Jardim Santa Rita
OESTE	E.M.MARI CARRERA BUENO	Rua José Boralli, 325 - Jardim Santa Rita
OESTE	E.M.MARIA T M AMANCIO	Rua Midori Koga, 486 - Jardim Santa Rita VI
OESTE	E.M.MERCEDES M MADUREIRA	Rua Darcirio Egger, 342 - Jardim Shangri-lá B
RURAL	E.M.ARACY SOARES DOS SANTOS	Rua Olivio Busse, 203 Irerê
RURAL	E.M.EDMUNDO ODEBRECHT	Rua Paulo Boszczowski, 90 - Warta
RURAL	E.M.LUIZ MARQUES CASTELO	Rua Santa Marta, 45 - Espírito Santo
RURAL	E.M.VITÓRIO LIBARDI	Rua Principal, s/n - Guairacá
SUL	E.M.MACHADO DE ASSIS	Rua Emílio Mahler, 341 (rua dos fundos) - Res. Buriti
SUL	E.M.MARIA IRENE V THEODORO	Rua Pitágoras, 130 - Jardim Eldorado
SUL	E.M.NORMAN PROCHET	Rua Montevideu, 528 - Jardim Santa Rosa
SUL	E.M.ZUMBI DOS PALMARES	Rodovia João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jd Cristal

3.3 No ato da inscrição os interessados que atenderem as regras do chamamento serão orientados pela direção da unidade se assumirão a vaga ou ficarão como cadastro reserva;

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 Para a inscrição o interessado deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados (conforme ANEXO I);

b) Documentos originais abaixo:

- I - Carteira de Identidade;
- II - CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV – Certificado/Diploma de magistério;

V - Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade/Faculdade, quando se tratar de estudante de graduação nas áreas afins;

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do processo de seleção são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à equipe da Secretaria Municipal de Educação o direito de excluí-lo, caso se comprove a inveracidade das informações.

3.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

3.8. Quando preenchidas todas as vagas, os interessados poderão compor cadastro de reserva. As informações para o cadastro de reserva estão nas disposições finais deste documento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1 O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares considerando os critérios estabelecidos neste documento.

4.2. Em conformidade com o Art. 11, § 2º, da Resolução nº 6, de abril de 2021: "Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

4.3. Caso haja interesse da Secretaria Municipal de Educação e interesse do assistente a carga horária poderá ser ampliada, podendo chegar à 40 horas semanais, se essa for uma necessidade das unidades escolares.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar, quando possível, do planejamento das atividades juntamente com os professores alfabetizadores;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação pedagógica, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares.

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas de até 20 horas semanais para os Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município, conforme a necessidade de cada unidade escolar, a depender da quantidade de turmas que a unidade oferece.

5.2 Durante a existência de saldo do recurso do Programa Tempo de Aprender poderá haver remanejamento dos assistentes de alfabetização, aumento/redução da carga horária, bem como chamamento de novos assistentes do banco de reserva, caso haja vacância.

5.3 A organização da carga horária, bem como as orientações para o trabalho serão de responsabilidade dos gestores escolares e professores alfabetizadores, que acompanharão os registros da frequência, ressarcimento dos assistentes e monitoramento das atividades em consonância com as orientações da SME e Resolução nº 23 de 03 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender será realizada pela equipe gestora da Unidade Escolar.

6.1.1 A equipe gestora poderá convidar o assistente de alfabetização que trabalhou nos anos anteriores se for do interesse de ambos em dar continuidade a parceria, como candidato prioritário para a vaga.

6.2. Caso não seja convidado o assistente dos anos anteriores, a seleção dos candidatos acontecerá com uma (01) etapa de classificação. Esta etapa será realizada por meio da análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

6.3 A ordem de classificação será definida pela **ordem de chegada**, mas atendendo às exigências da formação e documentação solicitada no item 3.5 deste chamamento.

6.4 O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Chamamento.

6.5 Todos os candidatos habilitados serão considerados aptos, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser convidado para atuar em outras unidades de acordo com as vagas disponíveis.

6.6. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7. DA LOTAÇÃO

7.1 A lotação obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos cadastrados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Chamamento.

7.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Chamamento, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo determinado pela Unidade Escolar, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem de inscrição no banco de cadastro reserva.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 23 de 03 de dezembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o Programa Tempo de Aprender em 2023.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

8.3. Os interessados receberão R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, por cada turma atendida (carga horária de cinco horas semanais) podendo acumular até quatro turmas (vinte horas semanais) em uma ou mais unidade escolar. Vide tabela abaixo:

QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RESSARCIMENTO MENSAL
1 turma	5 horas	R\$ 150,00
2 turmas	10 horas	R\$ 300,00
3 turmas	15 horas	R\$ 450,00
4 turmas	20 horas	R\$ 600,00

8.4 Para o ano letivo de 2025 o tempo de atendimento será vinculado à disponibilidade de recurso da unidade, ou seja, o assistente estará vinculado ao programa pelo período em que a unidade dispôr de recurso para pagamento.

8.5. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

8.6. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data que será informada no ato da inscrição, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.7. As fichas entregues após o preenchimento das vagas ficarão como cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do ano letivo de 2025.

8.8. Serão aceitos para composição de cadastro de reserva a entrega de ficha de inscrição e fotocópia dos documentos elencados no item 3.5, no período de 16/06/2025 a 19/12/2025 das 8h às 17h30, que deverão ser entregues ao diretor ou pessoa designada por ele para conferência dos documentos.

9. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

9.1. Para se manter ativo no Programa Tempo de Aprender, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados.

9.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

9.3. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias consecutivos ou 03 (três) alternados no período de um mês.

9.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Tempo de Aprender, bem como não apresentar perfil adequado.

10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos deste Chamamento serão resolvidos pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina.

Vânia Isabeli Talarico de Freitas, Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1 FICHA DE CADASTRO – TEMPO DE APRENDER – 2023

LOCAL DE INSCRIÇÃO - REGIÃO PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/> E.M. JOÃO XXIII (ZONA OESTE)	<input type="checkbox"/> E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO(ZONA SUL)
<input type="checkbox"/> E.M. CARLOS KRAEMER(ZONA LESTE)	<input type="checkbox"/> E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS(ZONA NORTE)
<input type="checkbox"/> E.M. NARA MANELLA (ZONA NORTE)	

DADOS PESSOAIS
NOME: _____
RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

FORMAÇÃO
MAGISTÉRIO: <input type="checkbox"/> COMPLETO
SUPERIOR: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
CURSO: _____ CURSO: _____
PÓS GRADUAÇÃO: _____
MESTRADO: _____
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: <input type="checkbox"/> SIM

OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE FREQUENTA
LOCAL DE ATUAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
HORÁRIO: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:	M ()	T ()
------------------------------------	-------	-------

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ESCOLA DE ATENDIMENTO:	M ()	T ()
CARGA HORÁRIA:	Nº DE TURMAS:	
ESCOLA DE ATENDIMENTO:	M ()	T ()
CARGA HORÁRIA:	Nº DE TURMAS:	

OBS. AS VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS SERÃO PREENCHIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE ESCOLAR

ASSINATURA: _____ **DATA:** ____/____/____

EXTRATOS

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEFESA PRÉVIA**

Órgão Emitente:

Secretaria Municipal de Gestão Pública – Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (Município de Londrina – PR)

Empresa Notificada: MZZ Comércio de Produtos para Saúde EIRELI - CNPJ: 24.384.602/0001-58

Objeto do Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0484/2024

Motivo da Notificação:

A empresa não realizou a entrega de produtos descritos nas seguintes Notas de Empenho:

- NE 10627/2024 (14/11/2024) – 10 unidades de extensão de equipo infantil – não entregues
- NE 167/2025 (15/01/2025) – 20 unidades do mesmo produto – não entregues

Consequências Apontadas:

- Risco de desabastecimento das unidades de saúde devido ao impacto no estoque de segurança.
- Cláusula 3ª do contrato exige entrega em até 30 dias corridos, prorrogáveis com justificativa aceita.
- Possíveis sanções contratuais previstas:
- Multa de 20% sobre o valor da parcela inadimplida.
- Impedimento de licitar/contratar com o Município por até 18 meses.
- Outras penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Intimação:

A empresa está intimada a apresentar Defesa Prévia no prazo de 15 dias úteis a partir da publicação no Jornal Oficial de Londrina. A defesa deve ser protocolada exclusivamente via SEI, no mesmo processo nº 60.012268/2025-46.

Informações Adicionais:

- É possível indicar provas, perícias, vistorias ou testemunhas.
- O não envio de defesa ou envio intempestivo acarretará revelia.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.032654/2024-73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/2024**

Fica a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA - ME NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.032654/2024-73**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI - 2703/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.078989/2025-53

INSTITUIÇÃO: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS, inscrita sob CNPJ: 77.702.488/0001-23

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros de repasses na Modalidade Fundo a Fundo, respaldada na Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDPI) - Resoluções do CMDPI nº 042/2024 Sei nº (15732571), que autorizou a concessão do recurso, destinados para o *Projeto: Aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição "Aquisição de equipamentos e material permanente" referente a Deliberação nº 033 /2024 - CEDIPI/PR - CEDIPI/PR, "Cuida Mais Paraná - Acolhimento.*

Valor da Parceria: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**,

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025

Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI - 2704/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.084261/2025-61

INSTITUIÇÃO: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS, inscrita sob CNPJ: 77.702.488/0001-23

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros de repasses na Modalidade Fundo a Fundo, respaldada na Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDPI) - Resoluções do CMDPI nº 010/2025, que autorizou a concessão do recurso, destinados para o *Projeto: Aquisição de Automóvel para locomoção dos idosos da SEPS.*

Valor da Parceria: **R\$ 119.090,00 (cento e dezenove mil noventa reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025

Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO - Nº 8/2025

CONVENIADA: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Zona Sul de Londrina

REPRESENTANTE: Geraldo Junior Guilherme

CNPJ: 76.416.866/0036-70

OBJETO: Formalização do Termo de Convênio Aditivo entre o Município de Londrina e a Secretaria de Estado da Saúde a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos do curso de Residência Médica em Anestesiologia, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.093275/2025-93

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO - Nº 9/2025

CONVENIADA: Colégio Estadual Albino Feijó Sanches

REPRESENTANTE: Regiany Cristina dos Santos Nogueira

CNPJ: 78.311.784/0001-66

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e o Colégio Estadual Albino Feijó Sanches a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos dos cursos de Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Química; Técnico em Enfermagem, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.081503/2025-82

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI - 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.074676/2025-26

INSTITUIÇÃO: CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.669.716/0001-49

REPRESENTANTE: **Marisa Menegazzo Tamarozzi**OBJETO DO ADITIVO: a) A Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/07/2025**, passando a vencer em **30/06/2026**;

Valor anual: R\$ 1.083.783,60 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025

Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0154/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes na lista de itens padronizados

VALOR TOTAL: R\$ 2.288,95 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais)

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 13.485.130/001-03

VALOR: R\$ 244,95 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2025

PROCESSO SEI: **19.008.104058/2025-46****LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 384/2024/SMGP-CAABIM.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 19.008.227815/2024-78.

PREVISÃO LEGAL: art.76, inciso I e § 6º, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETO: Alienação por doação da área de terras com 299,98m², constituída da data 01 da quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes, registrada sob a matrícula nº 40.876 do 1º Ofício.

VALOR: de R\$ R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

ADQUIRENTE: EDITORA CAMARGO LTDA. - CNPJ nº 02.046.286/0001-71.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0104/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0199/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: MATHIOLLI & CUNHA ALVES CLINICA MEDICA.

REPRESENTANTE: CAMILA MATHIOLLI.

CNPJ: 28.613.069/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025, passando a vencer em 21/06/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.015248/2025-27

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - 267/2025

De **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa **BLUSERVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Endereço: eletrônico (observeservicos@gmail.com), ali.mahnke@gmail.com, raissa.observ@gmail.com, administrativo@bluserves.com.br

Assunto: Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **BLUSERVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**... já qualificada no Contrato nº 18/2023-FUL SEI para tomada de Providências nº 62.005013/2025-15), acerca dos seguintes fatos:

Fatos – Referências Legais e Contratuais.

Informamos que a referida empresa não efetuou o pagamento das guias de FGTS referente aos meses de Dezembro/2024, 13º salário e Janeiro/2025. Apesar de notificada na data de 07/04/2025, não apresentou resposta até a presente data.

Conforme dispõe o Contrato 018/2023-FUL, em sua Cláusula Décima Nona – Das Sanções Administrativas:

- 19.1 As eventuais infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa;**
- 19.2 As infrações e penalidades específicas do contrato estão descritas no item 5.7 do Termo de Referência.**

O item 5.7 do Termo de Referência elenca as infrações e penalidades do Contrato. O caso em tela trata-se de infração passível de multa, conforme item 5.7.II.c.57:

57	Deixar de manter, perfeitamente em dia, o pagamento de todas as obrigações salariais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, cedendo cópia de comprovação de quitação à CONTRATANTE.	3
----	---	---

A penalidade de grau 3 refere-se à categoria grave, sendo 10,00% (dez por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal:

c) Para efeito de aplicação de MULTA serão atribuídos grau de relevância às infrações, incidentes sobre o valor contratual mensal vigente na data da ocorrência do fato, conforme estabelecido abaixo:

Grau	Categoria	Valor
1	Leve	1,00 % (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;
2	Média	5,00 % (cinco por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;
3	Grave	10,00 % (dez por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;

Desta forma, encaminhamos ao Gestor do Contrato nº 018/2023-FUL para ciência e deliberação, assim como eventual instauração de processo administrativo.
15576377

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.005013/2025-15), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.005013/2025-15. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.

Londrina, 29 de maio de 2025. Jocelia Marcimiano Gorla, Técnico Administrativo, por Fabio Tomé Soares, Técnico Administrativo, por Bruno Edson dos Santos, Técnico Administrativo

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 17/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAW1192	276670T000935236	20/03/2025	54600	
ABJ1E69	276670X001198252	07/03/2025	74550	
ABJ9E12	276670X001189155	20/02/2025	74550	6710711597
AER7C65	276670T001017157	20/03/2025	54790	
AGJ3752	276670T001023965	18/03/2025	55500	5710363323
AKO2B20	276670T001023954	18/03/2025	54790	5943841019
AKU0425	276670X001198484	08/03/2025	74550	
ALL4116	276670T001025141	18/03/2025	55500	7339323102
ALY6200	276670T001023964	18/03/2025	55500	
AON1835	276670T001021458	19/03/2025	55500	
APE3111	276670X001198395	07/03/2025	74550	
APK9571	276670T000917081	21/03/2025	54600	
AQD4D26	276670X001198148	08/03/2025	74550	
AQM1G83	276670T000953686	21/03/2025	54600	
ARG3058	276670T000929705	19/03/2025	73580	
ARM3920	276670T001022836	21/02/2025	55500	457411371
ASK3233	276670T001021447	19/03/2025	55500	
ASL2E23	276670X001198075	07/03/2025	74550	
ASW7F77	276670X001198331	07/03/2025	74550	
ATD6371	276670X001198273	07/03/2025	74550	
ATN5J57	276670X001191318	22/02/2025	74550	895506796
ATP9B64	276670X001198491	07/03/2025	74550	
AUF3343	276670T001023957	18/03/2025	55500	
AUV6360	276670X001198269	07/03/2025	74550	
AVF5622	276670X001198187	07/03/2025	74550	354922071
AVL6049	276670X001198427	07/03/2025	74550	
AVU0383	276670T000915199	17/03/2025	73662	
AWA5796	116100T001975931	15/03/2025	55250	875366776
AWS9B11	276670X001198578	07/03/2025	74550	386158571
AXF5B59	116100T001308502	14/03/2025	55250	
AXG1E27	276670T001025142	19/03/2025	56731	1584733002
AXV5697	276670X001198422	07/03/2025	74550	
AYR7129	276670T000912320	17/03/2025	55500	
AYU2D51	276670T001021445	18/03/2025	55500	
AZC9692	276670T001025129	17/03/2025	55500	
AZM7H22	276670X001198509	07/03/2025	74550	
AZR6192	276670T001031033	20/03/2025	56225	
BAH8D39	276670T000962166	17/03/2025	55500	
BAL4C10	276670X001198238	07/03/2025	74550	
BBA8B12	276670T001003314	21/03/2025	55920	
BBE3D15	276670T001023963	18/03/2025	55500	
BBF5E22	276670X001198323	07/03/2025	74550	
BBI9686	276670T001021459	19/03/2025	55500	
BBQ2D98	276670T001021463	20/03/2025	55500	
BBY9905	276670X001198504	08/03/2025	74550	2449367701
BBZ5A57	276670X001198360	07/03/2025	74550	
BCG6H35	276670X001197508	06/03/2025	74550	929019201
BCK3G08	276670T000962165	17/03/2025	55500	
BDD8G27	276670T000930653	16/03/2025	76842	
BDK5F48	276670T000929709	20/03/2025	73400	
BDQ7E07	276670X001198358	08/03/2025	74550	
BDU3D51	276670X001197475	05/03/2025	74550	6013125230
BEB1D15	276670X001198421	07/03/2025	74550	2411398448
BEZ8G64	276670X001198257	07/03/2025	74550	
BLF3933	276670X001123978	10/11/2024	74550	
CJU5I09	276670X001198566	08/03/2025	74550	
DAX5856	276670X001198567	07/03/2025	74550	
ECO0F23	276670T001021434	17/03/2025	55500	

EII1454	276670X001189033	18/02/2025	74550	3471308945
EJI9G56	276670T000975494	21/03/2025	55500	
EKE6I59	276670X001198230	07/03/2025	74550	
EPV9J30	276670X001198139	08/03/2025	74550	7181143838
ERF2H18	276670T001021438	17/03/2025	55500	
ETN1877	276670X001198589	07/03/2025	74550	
ETP0680	276670X001196733	04/03/2025	74550	4229699185
FCA8C43	276670T001021442	18/03/2025	55500	7142707295
FGC9D23	276670T001025156	20/03/2025	55500	
FHF8D99	276670X001198168	08/03/2025	74550	
FKN6J34	276670T001021430	17/03/2025	55500	
FQP8E95	276670T001025140	18/03/2025	55500	
GBA7D00	276670T001006252	18/03/2025	73662	
ITQ8B94	276670T001021433	17/03/2025	55500	
IYF1105	276670T001023961	18/03/2025	55500	4585223069
KDZ7164	276670X001198299	08/03/2025	74550	
MKV3F15	276670X001198086	07/03/2025	74550	8028461102
QMK4J76	276670X001198229	07/03/2025	74550	
QOO7G46	276670X001198092	07/03/2025	74550	6089691187
QUC2I77	276670T001022814	21/02/2025	55500	7835074190
RHF8A70	276670T001025151	20/03/2025	55500	7859000663
RHH1B10	276670T000953683	21/03/2025	53800	3028178300
RHK4D53	276670X001198534	07/03/2025	74550	
RHM3B84	276670T001021464	20/03/2025	55500	3616355627
SDS3E82	276670T001023980	19/03/2025	58511	352809340
SDU4D03	276670T001025124	15/03/2025	55500	3699411877
SDV9J29	276670X001198572	08/03/2025	74550	
SEB9B14	276670X001198263	07/03/2025	74550	
SEH5G01	276670X001198109	07/03/2025	74550	349308638
SEP0J36	276670X001196174	03/03/2025	74550	4741172070
SFK1G48	276670T000952175	15/03/2025	57030	
TAJ6C83	276670T000981610	17/03/2025	73400	
TAM9A13	276670X001198579	07/03/2025	74550	2360911371
TAN0C38	276670X001198472	07/03/2025	74550	1652305688
TAY4C46	276670X001198231	07/03/2025	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 14/07/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH8000	276670T000915339	22/05/2025	51851
AAI0120	276670T001028485	20/05/2025	66020
AAK3I85	276670T001017357	21/05/2025	75870
AAM1H69	276670X001237852	17/05/2025	74550
AAM1H69	276670X001237582	17/05/2025	74630
AAQ5832	276670NIC0256714	06/05/2025	50020
AAV3A06	276670X001237921	17/05/2025	74550
ABG5190	276670NIC0256538	06/05/2025	50020
ABJ3F27	276670NIC0256624	06/05/2025	50020
ABJ4G99	276670NIC0256755	06/05/2025	50020
ABL8D50	276670NIC0256812	06/05/2025	50020
ABM8F08	116100T002213663	20/05/2025	54100
ABV3313	276670T001004375	20/05/2025	54526
ABX5J42	276670T001031686	22/05/2025	66020
ACJ5857	276670X001237775	17/05/2025	74630
ACS3J03	276670NIC0256524	06/05/2025	50020
ACS6A68	276670NIC0256701	06/05/2025	50020
ACW1F77	276670T001013105	21/05/2025	54600
ACZ1A44	276670NIC0256661	06/05/2025	50020
ACZ3C84	276670X001237807	16/05/2025	74550
ADA8024	276670T000933206	22/05/2025	54870
ADA9A49	276670NIC0256595	06/05/2025	50020
ADB2205	276670X001238040	16/05/2025	74550
ADF9846	276670NIC0256520	06/05/2025	50020
ADS2C33	276670T001032183	20/05/2025	73662
AEA6568	276670M000218733	17/05/2025	60503
AEF9E71	276670M000218601	17/05/2025	60503
AEP6A13	276670X001237696	17/05/2025	74550
AET8575	276670M000218727	17/05/2025	60503
AET8575	276670X001237879	16/05/2025	74550
AEV5E84	276670M000218673	17/05/2025	60503
AFB9473	276670NIC0256605	06/05/2025	50020
AFD5898	276670M000218685	17/05/2025	60503
AFE1874	276670X001237618	16/05/2025	74710
AFE2C39	276670X001238071	17/05/2025	74550
AFN4J12	276670T000996185	22/05/2025	55417
AFO7G11	276670T001026181	21/05/2025	51851

AGC1583	276670T000962229	21/05/2025	57200
AGF6172	276670T000999236	21/05/2025	57380
AGI1236	276670X001237724	17/05/2025	74550
AGN5077	276670T001028506	22/05/2025	54526
AHB4E33	276670T001031718	22/05/2025	55500
AHC0106	276670T001027476	20/05/2025	55414
AHF6606	276670NIC0256508	06/05/2025	50020
AHG6F68	276670T000964308	22/05/2025	51851
AHG6F68	276670T000964307	22/05/2025	65300
AHI4I00	276670NIC0256736	06/05/2025	50020
AHL5J04	276670NIC0256566	06/05/2025	50020
AHN1395	276670T001027475	20/05/2025	51851
AHR4440	276670X001237711	17/05/2025	74550
AHT7118	276670T001025639	20/05/2025	54522
AIB4992	276670NIC0256559	06/05/2025	50020
AIC1E66	276670X001238021	17/05/2025	74550
AIG7547	276670T001013117	21/05/2025	55414
AIM5569	276670X001237954	16/05/2025	74630
AIQ1A55	276670NIC0256729	06/05/2025	50020
AIX5H49	276670X001237572	17/05/2025	74550
AIY7E68	276670T001017364	21/05/2025	75870
AJC0C70	276670NIC0256809	06/05/2025	50020
AJG3932	276670X001237596	17/05/2025	74550
AJL7F86	276670T000910355	21/05/2025	76331
AJN6136	276670X001237634	17/05/2025	74550
AJN6136	276670M000218628	17/05/2025	60503
AJT1199	276670T000948783	21/05/2025	66020
AJW4014	276670X001237683	17/05/2025	74550
AJY3680	276670M000218741	17/05/2025	60503
AKF1301	276670T001029130	21/05/2025	76332
AKJ1052	276670T001026182	21/05/2025	51851
AKO8288	276670X001238072	16/05/2025	74550
AKP4A44	276670X001237718	16/05/2025	74550
AKQ3547	116100T000963797	20/05/2025	54526
AKX6F74	276670X001237705	17/05/2025	74550
AKX9894	276670X001237737	17/05/2025	74550
AKZ2J05	276670M000218668	17/05/2025	60503
ALC5645	276670X001238055	17/05/2025	74630
ALD5202	276670X001237688	17/05/2025	74550
ALD7941	276670X001237982	16/05/2025	74550
ALH4509	276670T001031700	22/05/2025	51851
ALH8D63	276670X001237816	16/05/2025	74550
ALX8509	276670NIC0256785	06/05/2025	50020
AME3890	276670T001035025	21/05/2025	51851
AMF5D94	276670NIC0256534	06/05/2025	50020
AML8E09	276670X001237542	17/05/2025	74550
AML9E51	276670M000218615	17/05/2025	60503
AMR2766	276670T001028499	20/05/2025	55680
AMZ2777	276670X001237933	17/05/2025	74630
ANJ8167	276670T001030132	20/05/2025	71021
ANO6222	276670NIC0256528	06/05/2025	50020
ANP0A08	276670X001238052	17/05/2025	74550
ANV2060	276670T001025638	20/05/2025	55500
ANV2A04	276670T001025641	20/05/2025	55500
ANY6C79	276670T000976677	21/05/2025	60501
ANY6C79	276670T000976678	21/05/2025	70301
ANY7I46	276670M000218677	17/05/2025	60503
ANY7I46	276670M000218710	17/05/2025	60503
AOE1134	276670X001237834	17/05/2025	74550
AOH4A44	276670NIC0256734	06/05/2025	50020
AOH8091	276670T001031691	22/05/2025	54526
AOL9148	276670X001237810	17/05/2025	74630
AON1906	276670T001026176	21/05/2025	76331
AON3251	276670X001237934	17/05/2025	74550
AON6B86	276670T000939348	22/05/2025	66102
AOQ2E52	276670X001237617	17/05/2025	74550
AOP6557	276670T001031694	22/05/2025	54526
AOP6557	276670T001013109	21/05/2025	54526
AOQ2010	276670M000218706	17/05/2025	60503
AOS4C83	276670X001238026	16/05/2025	74550
AOT8980	276670T001001246	21/05/2025	66020
AOV1H16	276670T001031696	22/05/2025	54526
AOW2A33	276670NIC0256620	06/05/2025	50020
AOX1G18	276670T001028496	20/05/2025	55680
AOZ5H12	276670T000970328	21/05/2025	70301
APB2108	276670X001237595	17/05/2025	74630
APD3524	276670M000218705	17/05/2025	60503
APJ0208	276670X001237626	17/05/2025	74550
APK7C45	276670X001237738	17/05/2025	74550
APK9918	276670T001031699	22/05/2025	54010

APK9J51	276670M000218608	17/05/2025	60503
APK9J51	276670X001237820	17/05/2025	74550
APL9H57	276670X001237555	17/05/2025	74550
APM4363	276670X001237836	17/05/2025	74550
APP7034	276670X001237588	16/05/2025	74710
APQ4238	276670X001237665	17/05/2025	74630
APS5E49	276670T001008228	22/05/2025	76331
APY3H37	276670X001237773	17/05/2025	74550
APZ4323	276670T000952273	22/05/2025	60412
AQB9809	276670NIC0256634	06/05/2025	50020
AQE5B52	276670T001009159	21/05/2025	55500
AQG5656	276670T001024994	20/05/2025	51851
AQH6580	276670NIC0256780	06/05/2025	50020
AQH7670	276670X001237987	17/05/2025	74550
AQI3948	276670X001238066	17/05/2025	74550
AQT0246	276670M000218665	17/05/2025	60503
AQT2F41	276670X001237818	16/05/2025	74550
ARA6773	276670NIC0256713	06/05/2025	50020
ARA7F17	276670X001238060	17/05/2025	74550
ARC6A21	276670X001238027	17/05/2025	74550
ARC8B97	276670X001237840	17/05/2025	74550
ARC8F76	276670T001025658	21/05/2025	55500
ARC9J24	276670X001237302	16/05/2025	74550
ARF7H74	276670T001030131	20/05/2025	76332
ARI4113	276670T000935322	21/05/2025	66531
ARJ3581	276670T001033046	22/05/2025	54526
ARK8426	276670X001237892	17/05/2025	74550
ARN0631	276670X001237912	17/05/2025	74550
ARN4107	276670T001034044	21/05/2025	60501
ARN5785	276670X001237668	17/05/2025	74550
ARN8764	276670X001238063	17/05/2025	74550
ARO1375	276670X001238054	17/05/2025	74710
ARQ2329	276670X001237979	17/05/2025	74630
ARQ5A90	276670X001237731	17/05/2025	74550
ARR0D65	276670T001031719	22/05/2025	55500
ARR3058	276670X001238011	17/05/2025	74630
ARR8D21	276670T000981734	21/05/2025	76332
ARS1427	276670T001035002	20/05/2025	51851
ARS1427	276670T001035001	20/05/2025	76331
ARS8A61	276670T000908314	21/05/2025	60501
ARU8558	276670T001026175	21/05/2025	76331
ARV3G72	276670T000959107	21/05/2025	76331
ARV6905	276670T000933208	22/05/2025	67690
ARX3304	276670T001031713	22/05/2025	55414
ASA4360	276670X001237768	16/05/2025	74550
ASB7296	276670T001035003	20/05/2025	51851
ASC3J79	276670M000218694	17/05/2025	60503
ASD9040	276670T001032199	06/05/2025	55412
ASD9040	276670NIC0256501	06/05/2025	50020
ASF5J07	276670T001030137	21/05/2025	54521
ASF6889	276670X001237624	17/05/2025	74550
ASG2I92	276670NIC0256786	06/05/2025	50020
ASH5377	276670T001025663	21/05/2025	54526
ASJ2B36	276670NIC0256623	06/05/2025	50020
ASJ3B66	276670X001237673	17/05/2025	74630
ASK6J91	276670X001237785	17/05/2025	74630
ASK6J91	276670X001237541	17/05/2025	74630
ASK6J91	276670M000218603	17/05/2025	60503
ASK6J91	276670X001237779	17/05/2025	74630
ASM5E97	276670X001237788	17/05/2025	74550
ASN9191	276670T001001241	20/05/2025	51851
ASP6370	276670X001237903	17/05/2025	74550
ASP9880	276670T000967299	21/05/2025	51851
ASQ0741	276670X001237781	16/05/2025	74550
ASQ0897	116100T002334777	20/05/2025	56222
AST6583	276670NIC0256552	06/05/2025	50020
ASU3D04	276670X001237809	17/05/2025	74550
ASU3H45	276670M000218640	17/05/2025	56732
ASU7J64	276670T001025634	20/05/2025	60501
ASV7508	276670X001237767	17/05/2025	74630
ASV7508	276670X001237651	17/05/2025	74630
ASW4432	276670X001237801	16/05/2025	74550
ASW9953	276670X001237819	16/05/2025	74550
ASW9A98	276670NIC0256541	06/05/2025	50020
ASX0E07	276670NIC0256797	06/05/2025	50020
ASY5161	276670X001237895	17/05/2025	74550
ASY8158	276670T000959106	21/05/2025	76332
ATA8524	276670NIC0256739	06/05/2025	50020
ATB6E73	276670NIC0256721	06/05/2025	50020
ATB7G23	276670X001237772	17/05/2025	74550

ATN3B61	276670T000908315	22/05/2025	70481
ATR1B19	276670X001237562	17/05/2025	74550
ATT3603	276670NIC0256776	06/05/2025	50020
ATT6H98	276670NIC0256562	06/05/2025	50020
ATU3D03	276670NIC0256772	06/05/2025	50020
ATV8E01	276670M000218609	17/05/2025	60503
ATW8234	276670X001237742	17/05/2025	74630
ATY8077	276670NIC0256502	06/05/2025	50020
ATZ0967	276670X001237577	17/05/2025	74550
AUB3H89	276670M000218740	17/05/2025	60503
AUE1492	276670T001025664	21/05/2025	60501
AUE2A30	276670M000218712	17/05/2025	60503
AUE2A30	276670X001237631	17/05/2025	74550
AUI2G52	276670X001238019	17/05/2025	74550
AUI2G52	276670X001237578	17/05/2025	74550
AUI2G52	276670X001237959	17/05/2025	74550
AUI6571	276670NIC0256698	06/05/2025	50020
AUM4E22	276670X001237958	17/05/2025	74550
AUM4E33	276670NIC0256651	06/05/2025	50020
AUP8D24	276670T001035009	20/05/2025	51851
AUQ5B41	276670T001034039	20/05/2025	73400
AUR4574	276670X001237854	17/05/2025	74630
AUR8214	276670M000218623	17/05/2025	60503
AUT8582	276670M000218666	17/05/2025	60503
AUT9G66	276670T001004381	21/05/2025	55413
AUW7J24	276670NIC0256762	06/05/2025	50020
AUW8287	276670X001237881	17/05/2025	74630
AUZ2532	276670NIC0256525	06/05/2025	50020
AUZ6599	276670NIC0256642	06/05/2025	50020
AVC9812	276670X001237707	17/05/2025	74550
AVD2I61	276670X001237714	16/05/2025	74550
AVD3D95	276670T000975797	22/05/2025	75870
AVD9J32	276670T001035033	22/05/2025	60501
AVE5650	276670NIC0256675	06/05/2025	50020
AVE5650	276670NIC0256668	06/05/2025	50020
AVE5650	276670NIC0256692	06/05/2025	50020
AVE5650	276670NIC0256649	06/05/2025	50020
AVE5650	276670X001237657	17/05/2025	74630
AVE5650	276670X001237964	17/05/2025	74630
AVE5650	276670X001237729	17/05/2025	74630
AVE5650	276670NIC0256681	06/05/2025	50020
AVE5650	276670M000218674	17/05/2025	60503
AVG1569	276670NIC0256709	06/05/2025	50020
AVG8G48	276670M000218726	17/05/2025	60503
AVH3J32	276670X001237644	17/05/2025	74550
AVH4979	276670X001237699	17/05/2025	74630
AVH4979	276670X001237571	17/05/2025	74550
AVK2457	276670T000930833	22/05/2025	60501
AVL3619	276670X001237565	17/05/2025	74550
AVQ6G03	276670NIC0256582	06/05/2025	50020
AVR2095	276670NIC0256728	06/05/2025	50020
AVS8H14	276670X001237667	16/05/2025	74550
AVT7J27	276670NIC0256556	06/05/2025	50020
AVU4896	276670NIC0256607	06/05/2025	50020
AVU8497	276670T000976680	22/05/2025	51851
AVW7123	276670NIC0256638	06/05/2025	50020
AVW7I86	276670T001024999	20/05/2025	55414
AVX6842	276670T001034054	22/05/2025	66020
AWA9H11	276670T001030134	20/05/2025	51851
AWB6901	276670M000218611	17/05/2025	60503
AWB9059	276670T000976676	21/05/2025	51851
AWF2D99	276670X001237660	17/05/2025	74550
AWI5756	276670NIC0256555	06/05/2025	50020
AWJ2C66	276670NIC0256754	06/05/2025	50020
AWJ7H26	276670X001237860	17/05/2025	74630
AWL4I05	276670NIC0256665	06/05/2025	50020
AWL4I54	276670T001026187	21/05/2025	51851
AWP2667	276670NIC0256600	06/05/2025	50020
AWP6J98	276670NIC0256516	06/05/2025	50020
AWQ4650	276670M000218657	17/05/2025	60503
AWS9005	276670NIC0256792	06/05/2025	50020
AWT3D80	276670NIC0256542	06/05/2025	50020
AWU6258	276670T001030133	20/05/2025	54522
AWV4J22	276670T001025633	20/05/2025	55500
AWY1036	276670X001237843	17/05/2025	74550
AWZ7015	276670X001237918	17/05/2025	74550
AXA6D22	276670NIC0256593	06/05/2025	50020
AXB3F59	276670T000956219	21/05/2025	50100
AXE7569	276670T001033041	22/05/2025	51851
AXE7B67	276670X001237969	17/05/2025	74550

AXF5C09	276670NIC0256580	06/05/2025	50020
AXG6836	276670X001238059	17/05/2025	74550
AXG6836	276670X001237674	17/05/2025	74550
AXJ0918	276670NIC0256711	06/05/2025	50020
AXL8473	276670NIC0256784	06/05/2025	50020
AXO1D80	276670NIC0256604	06/05/2025	50020
AXP5403	276670NIC0256632	06/05/2025	50020
AXP9I76	276670X001237675	17/05/2025	74630
AXS6624	276670M000218689	17/05/2025	60503
AXS6624	276670X001237955	17/05/2025	74550
AXU3559	276670X001237645	17/05/2025	74550
AXU3817	276670NIC0256771	06/05/2025	50020
AXU5152	276670T001025659	21/05/2025	55500
AXV7501	276670X001237564	17/05/2025	74550
AXW5228	276670X001238050	16/05/2025	74550
AXX8J94	276670NIC0256584	06/05/2025	50020
AXZ8A12	276670T000933207	22/05/2025	54870
AXZ9985	276670X001237991	16/05/2025	74550
AYB8426	276670X001237868	17/05/2025	74550
AYC0884	276670NIC0256835	06/05/2025	50020
AYC5G93	276670X001238020	17/05/2025	74550
AYD6403	276670T001031722	22/05/2025	76332
AYF9E39	276670T001031701	22/05/2025	55090
AYG2A61	276670X001237777	17/05/2025	74630
AYG6B62	276670X001237604	17/05/2025	74550
AYK7H76	276670T001035037	22/05/2025	51851
AYO3J58	276670X001237998	17/05/2025	74630
AYO3J58	276670X001237587	17/05/2025	74550
AYO3J58	276670X001237907	17/05/2025	74550
AYO8482	276670T001034056	22/05/2025	76331
AYP9968	276670T001035034	22/05/2025	60501
AYR5D00	276670X001237856	17/05/2025	74550
AYT2H57	276670NIC0256506	06/05/2025	50020
AYT3226	276670NIC0256526	06/05/2025	50020
AYU7F16	276670NIC0256663	06/05/2025	50020
AYW9589	276670X001238028	17/05/2025	74550
AYX4J13	276670T001025656	21/05/2025	56731
AYY1385	276670NIC0256678	06/05/2025	50020
AYY4D23	276670X001237985	17/05/2025	74630
AYY5E48	276670NIC0256519	06/05/2025	50020
AYY6H45	276670NIC0256617	06/05/2025	50020
AYY6H45	276670NIC0256773	06/05/2025	50020
AYZ6B20	276670NIC0256574	06/05/2025	50020
AZA8C25	276670NIC0256639	06/05/2025	50020
AZA9593	276670NIC0256793	06/05/2025	50020
AZB3D35	276670NIC0256644	06/05/2025	50020
AZB9I76	276670X001237740	17/05/2025	74550
AZE0I83	276670T001017347	21/05/2025	56650
AZG2A78	276670X001237593	17/05/2025	74550
AZG2A78	276670X001237747	17/05/2025	74550
AZH2986	276670NIC0256544	06/05/2025	50020
AZI6960	276670T000952272	22/05/2025	55414
AZL0C83	276670NIC0256669	06/05/2025	50020
AZM7H39	276670T001017348	21/05/2025	75870
AZN7586	276670X001237995	17/05/2025	74550
AZO9E68	276670T001013110	21/05/2025	54526
AZQ1I86	276670NIC0256689	06/05/2025	50020
AZR5301	276670T001008225	21/05/2025	55414
AZS6B69	276670T001008224	20/05/2025	55414
AZT2C99	276670X001237615	17/05/2025	74550
AZU3E84	276670M000218617	17/05/2025	60503
BAB1152	276670T001027481	20/05/2025	51851
BAC2I22	276670X001237637	17/05/2025	74550
BAC8355	276670M000218709	17/05/2025	60503
BAD2340	276670T001031698	22/05/2025	55414
BAD8F24	276670T001026183	21/05/2025	51930
BAF6298	276670NIC0256756	06/05/2025	50020
BAF6298	276670NIC0256685	06/05/2025	50020
BAG1J35	276670M000218636	17/05/2025	60503
BAG5547	276670X001237962	17/05/2025	74550
BAG6859	276670M000218641	16/05/2025	60503
BAH2J57	276670X001238074	17/05/2025	74550
BAJ2F99	276670X001237849	17/05/2025	74550
BAJ8E59	276670X001237800	17/05/2025	74550
BAK4C37	276670T001026186	21/05/2025	51851
BAK9B35	276670X001237575	17/05/2025	74550
BAL1C15	276670T000919379	21/05/2025	55414
BAN5E49	276670T000979191	22/05/2025	76332
BAN5E49	276670T000979192	22/05/2025	75870
BAN5G57	276670NIC0256799	06/05/2025	50020

BAO8J96	276670NIC0256690	06/05/2025	50020
BAP3630	276670T001035016	20/05/2025	51851
BAQ7H05	276670NIC0256587	06/05/2025	50020
BAR5F04	276670X001237655	17/05/2025	74550
BAR8819	276670T000933203	22/05/2025	67690
BAS0568	276670NIC0256789	06/05/2025	50020
BAS0568	276670NIC0256806	06/05/2025	50020
BAS7G43	276670NIC0256509	06/05/2025	50020
BAS9270	276670T001035007	20/05/2025	76331
BAT2913	276670T001025643	20/05/2025	55500
BAU4G47	276670T001028493	20/05/2025	54521
BAU5H06	276670NIC0256652	06/05/2025	50020
BAV1757	276670NIC0256658	06/05/2025	50020
BAV1D10	276670NIC0256511	06/05/2025	50020
BAY2686	276670T001035024	21/05/2025	76331
BAY4D15	276670NIC0256568	06/05/2025	50020
BAY9E78	276670T001013106	21/05/2025	54526
BAZ4370	276670T001031692	22/05/2025	54526
BBA7791	276670T000999237	21/05/2025	57380
BBA9192	276670X001237641	17/05/2025	74550
BBC2E72	276670X001237685	17/05/2025	74550
BBE3F72	276670X001237789	17/05/2025	74630
BBE3F72	276670X001237940	17/05/2025	74550
BBH7633	276670NIC0256543	06/05/2025	50020
BBI1F81	276670T001027482	20/05/2025	54521
BBK6E78	276670M000218745	17/05/2025	60503
BBN4D38	276670X001237874	17/05/2025	74550
BBO6936	276670X001237963	17/05/2025	74550
BBO9F29	276670T001001249	22/05/2025	76331
BBP2D91	276670NIC0256757	06/05/2025	50020
BBS5J75	276670X001237938	17/05/2025	74550
BBS6C38	276670NIC0256615	06/05/2025	50020
BBS7401	276670NIC0256765	06/05/2025	50020
BBS8I47	276670X001237838	17/05/2025	74550
BBT4C18	276670NIC0256614	06/05/2025	50020
BBU0D23	276670X001238069	17/05/2025	74550
BBU7881	276670NIC0256601	06/05/2025	50020
BBU7902	276670NIC0256596	06/05/2025	50020
BBW6629	276670NIC0256575	06/05/2025	50020
BBW9914	276670X001237613	17/05/2025	74550
BBX1E61	276670NIC0256550	06/05/2025	50020
BBY0629	276670T001025640	20/05/2025	55250
BBZ3961	276670X001237908	17/05/2025	74550
BCA0672	276670NIC0256618	06/05/2025	50020
BCC2834	276670X001237734	17/05/2025	74550
BCE2F89	276670NIC0256630	06/05/2025	50020
BCF5018	276670NIC0256666	06/05/2025	50020
BCF6I59	276670T001035008	20/05/2025	76331
BCG5F09	276670T001026170	21/05/2025	76331
BCG9A06	276670NIC0256578	06/05/2025	50020
BCH1477	276670NIC0256529	06/05/2025	50020
BCH1B24	276670T001039017	21/05/2025	51180
BCH1B24	276670T001039016	21/05/2025	50100
BCH5J91	276670X001237898	17/05/2025	74550
BCH6510	276670NIC0256759	06/05/2025	50020
BCI4733	276670NIC0256515	06/05/2025	50020
BCI6J88	276670X001237837	17/05/2025	74550
BCJ0H18	276670X001237878	17/05/2025	74550
BCJ5563	276670T000967298	21/05/2025	54870
BCL6294	276670NIC0256572	06/05/2025	50020
BCM6B23	276670T000981724	20/05/2025	76332
BCN3A97	276670X001237842	17/05/2025	74550
BCO5C22	276670X001237894	17/05/2025	74550
BCO7328	276670T001032184	21/05/2025	76252
BCP0891	276670T001033044	22/05/2025	76332
BCP3437	276670X001237861	17/05/2025	74630
BCP3437	276670X001237723	17/05/2025	74550
BCP6281	276670T001025670	22/05/2025	55500
BCU4J18	276670NIC0256586	06/05/2025	50020
BCU6I56	276670NIC0256682	06/05/2025	50020
BCV4G18	276670T001026174	21/05/2025	51852
BCV9J41	276670NIC0256547	06/05/2025	50020
BDB1B65	276670NIC0256725	06/05/2025	50020
BDC8G98	276670X001237627	17/05/2025	74550
BDD2G78	276670T001025654	21/05/2025	55500
BDD9J57	276670M000218731	17/05/2025	60503
BDE1J48	276670T001013118	22/05/2025	76331
BDG2E40	276670X001237867	17/05/2025	74550
BDG3D05	276670NIC0256647	06/05/2025	50020
BDG5E36	276670NIC0256653	06/05/2025	50020

BDG8F21	276670NIC0256673	06/05/2025	50020
BDG9G87	276670NIC02566581	06/05/2025	50020
BDI1A48	276670NIC0256640	06/05/2025	50020
BDI6E53	276670X001237686	17/05/2025	74550
BDJ8B26	276670T001034042	21/05/2025	60501
BDK3H28	276670NIC0256679	06/05/2025	50020
BDK4G12	276670NIC0256716	06/05/2025	50020
BDL5F46	276670T001017363	21/05/2025	75870
BDQ7F89	276670T000981732	21/05/2025	55417
BDR0G97	276670NIC0256740	06/05/2025	50020
BDS2I43	276670T000909119	21/05/2025	58433
BDS9G81	276670T001034051	22/05/2025	76331
BDS9G81	276670T001034052	22/05/2025	73400
BDT2E89	276670T000976675	21/05/2025	76331
BDV1J36	276670M000218693	17/05/2025	60503
BDW4J39	276670NIC0256749	06/05/2025	50020
BDX0I51	276670X001238062	17/05/2025	74550
BDX3I73	116100T001143507	20/05/2025	54526
BDX4C41	276670NIC0256567	06/05/2025	50020
BDX4D71	276670NIC0256706	06/05/2025	50020
BDX4D72	276670NIC0256645	06/05/2025	50020
BDZ2H99	276670NIC0256664	06/05/2025	50020
BDZ3F72	276670NIC0256814	06/05/2025	50020
BDZ6F95	276670M000218687	17/05/2025	60503
BEA1G43	276670NIC0256770	06/05/2025	50020
BEB3H25	276670X001237936	17/05/2025	74550
BEE6D54	276670T001031714	22/05/2025	54790
BEG6E80	276670T001017375	21/05/2025	60501
BEH4B61	276670T001025649	21/05/2025	55500
BEH7E89	276670X001238078	16/05/2025	74550
BEI0335	276670X001237677	17/05/2025	74550
BEI2D20	276670T001025629	20/05/2025	56300
BEJ9E15	276670M000218742	17/05/2025	60503
BEK0C25	276670T000978129	22/05/2025	51851
BEK4E09	276670M000218612	17/05/2025	60503
BEK7A87	276670NIC0256745	06/05/2025	50020
BEK9C01	276670NIC0256561	06/05/2025	50020
BEN3E12	276670T001024993	20/05/2025	76331
BEN6E26	276670NIC0256545	06/05/2025	50020
BEO1G46	276670X001237559	17/05/2025	74550
BEO1G89	276670X001238000	17/05/2025	74550
BEO2C94	276670X001237990	17/05/2025	74550
BEP3D54	276670T001026177	21/05/2025	51851
BEP3I47	276670X001237543	17/05/2025	74550
BEQ2H13	276670NIC0256589	06/05/2025	50020
BER1F94	276670T001031710	22/05/2025	51851
BES6E30	276670NIC0256712	06/05/2025	50020
BET2H31	276670X001237708	17/05/2025	74550
BET3C73	276670T001012244	22/05/2025	53800
BET3C73	276670T001012243	22/05/2025	55250
BET8I69	276670NIC0256513	06/05/2025	50020
BEU2H73	276670NIC0256537	06/05/2025	50020
BEU9E82	276670M000218653	17/05/2025	60503
BEV5I67	276670M000218620	17/05/2025	60503
BEW7725	276670T001024992	20/05/2025	51851
BEW7J67	276670M000218692	17/05/2025	60503
BEX9C75	276670T001027483	20/05/2025	55411
BEX9F86	276670M000218652	17/05/2025	60503
BEY4C06	276670NIC0256583	06/05/2025	50020
BEZ1C32	276670X001237621	17/05/2025	74550
BEZ2J36	276670NIC0256657	06/05/2025	50020
BEZ4A14	276670X001237766	17/05/2025	74550
BEZ6C55	276670T001017360	21/05/2025	72930
BEZ8B93	276670NIC0256557	06/05/2025	50020
BOA2972	276670M000218633	16/05/2025	60503
BOS1D55	276670X001237666	17/05/2025	74550
BPJ3115	276670M000218626	17/05/2025	60503
BQM5D33	276670T001035020	20/05/2025	51851
BTD5212	276670X001237652	17/05/2025	74550
BTH9C31	276670NIC0256715	06/05/2025	50020
BTO2B49	276670NIC0256629	06/05/2025	50020
BXZ5334	276670X001237639	17/05/2025	74550
BYX6G84	276670X001237633	17/05/2025	74550
BZA9065	276670NIC0256648	06/05/2025	50020
BZH9444	276670X001237676	17/05/2025	74550
BZH9444	276670X001237783	17/05/2025	74550
BZH9444	276670X001238022	17/05/2025	74630
CAQ4049	276670M000218661	17/05/2025	60503
CAR5J75	276670X001237966	17/05/2025	74550
CBH9290	276670M000218729	17/05/2025	60503

CDB3I05	276670X001238029	17/05/2025	74550
CDE7G72	276670NIC0256764	06/05/2025	50020
CDG6H92	276670NIC0256733	06/05/2025	50020
CDV4617	276670X001237812	17/05/2025	74550
CDV5338	276670T000952271	22/05/2025	66020
CGH5H88	276670T001035022	20/05/2025	51851
CIC6060	276670T001017366	21/05/2025	75870
CJU5617	276670T001031709	22/05/2025	54522
CKK1031	276670T000981728	20/05/2025	51851
CKZ5E58	276670T001031707	22/05/2025	55414
CLC3850	276670M000218744	17/05/2025	60503
CMW4276	276670M000218605	17/05/2025	60503
CNM1847	276670X001237821	17/05/2025	74550
CNW1F56	276670M000218702	17/05/2025	60503
CNW1F56	276670M000218625	17/05/2025	60503
CST6J98	276670X001237744	17/05/2025	74550
CTZ5640	276670X001237844	17/05/2025	74630
CTZ5640	276670X001237682	17/05/2025	74550
CYL3307	276670X001237948	16/05/2025	74630
CYR0E47	276670M000218728	17/05/2025	60503
CYX3228	276670X001237858	16/05/2025	74550
CYX3228	276670X001237782	16/05/2025	74550
CZU3742	276670X001237909	17/05/2025	74630
DBA1I37	276670X001237997	17/05/2025	74550
DCC6I44	276670T001035021	20/05/2025	51851
DCT5673	276670X001237791	17/05/2025	74550
DDK1087	276670NIC0256499	06/05/2025	50020
DFM7812	276670X001237538	17/05/2025	74550
DGN9H81	276670NIC0256766	06/05/2025	50020
DHB5E01	276670X001237599	17/05/2025	74550
DHK8B55	276670NIC0256527	06/05/2025	50020
DIB6E99	276670X001237924	16/05/2025	74550
DIK3236	276670X001237646	17/05/2025	74550
DIQ0935	276670NIC0256504	06/05/2025	50020
DIQ3E27	276670T000981727	20/05/2025	75870
DIS6C06	276670T001035004	20/05/2025	51851
DJQ5746	276670X001237671	17/05/2025	74550
DKD3094	276670T001035029	21/05/2025	51851
DKF5A05	276670T000956220	21/05/2025	66371
DLB9G69	276670NIC0256662	06/05/2025	50020
DLW3066	276670X001237569	17/05/2025	74550
DML3I60	276670M000218711	17/05/2025	60503
DMU9205	276670T001013107	21/05/2025	54526
DNL1A55	276670X001237830	17/05/2025	74550
DOM2A59	276670M000218670	17/05/2025	60503
DOZ4B43	276670X001237638	17/05/2025	74550
DPG7010	276670NIC0256811	06/05/2025	50020
DPV0A07	276670X001237929	17/05/2025	74550
DPV0A07	276670M000218676	17/05/2025	60503
DQJ5C85	276670T001008222	20/05/2025	55500
DQO9226	276670X001237630	17/05/2025	74550
DRS9I26	276670NIC0256616	06/05/2025	50020
DSB8392	276670NIC0256635	06/05/2025	50020
DSU2H69	276670T001028504	20/05/2025	55414
DTT8B60	276670X001237755	17/05/2025	74630
DUA3I23	276670M000218643	17/05/2025	60503
DUN7226	276670T001027486	20/05/2025	54521
DUO8740	276670X001237798	17/05/2025	74550
DUQ0E10	276670X001237722	17/05/2025	74630
DUQ0E10	276670X001237804	17/05/2025	74630
DUQ0E10	276670X001238039	17/05/2025	74630
DUS8D79	276670NIC0256613	06/05/2025	50020
DVB1344	276670X001237623	16/05/2025	74550
DWM6D66	276670T001024995	20/05/2025	51851
DXB0464	276670T000957449	22/05/2025	66020
DXO1G17	276670X001237943	17/05/2025	74630
DXO8E82	276670X001237643	17/05/2025	74630
DYB7567	276670M000218602	17/05/2025	60503
DYC3437	276670T001035012	20/05/2025	55680
DZA9164	276670T000981731	21/05/2025	51851
EAD2640	276670X001237877	17/05/2025	74550
EAS3E27	276670T001024996	20/05/2025	51851
EBV3F23	276670T001025000	20/05/2025	51851
EBX3E80	276670T001035006	20/05/2025	51852
ECL8063	276670X001237736	17/05/2025	74550
EDJ3H69	276670X001237829	17/05/2025	74550
EDT6I54	276670NIC0256654	06/05/2025	50020
EDU7072	276670NIC0256705	06/05/2025	50020
EED9B17	276670M000218618	17/05/2025	60503
EEF2C60	276670T001025636	20/05/2025	55500

EEM4I32	276670NIC0256768	06/05/2025	50020
EFG0F59	276670NIC0256724	06/05/2025	50020
EFU8638	276670NIC0256627	06/05/2025	50020
EGF5762	276670NIC0256677	06/05/2025	50020
EGL7G56	276670NIC0256761	06/05/2025	50020
EGL7G56	276670NIC0256643	06/05/2025	50020
EGM8165	276670NIC0256702	06/05/2025	50020
EGM8165	276670NIC0256707	06/05/2025	50020
EHF3A72	276670M000218701	17/05/2025	60503
EIF5A95	276670T001008223	20/05/2025	55414
EIJ1813	276670T001017351	21/05/2025	75870
EIN7C02	276670T001017374	21/05/2025	76332
EIX8H91	276670X001237584	17/05/2025	74550
EJB0I37	276670NIC0256510	06/05/2025	50020
EJM8833	276670M000218638	17/05/2025	60503
EKL7A14	276670T000964306	21/05/2025	73662
EKX8439	276670X001237605	17/05/2025	74550
EKY9J26	276670T001026184	21/05/2025	51851
EMB9I13	276670M000218607	17/05/2025	60503
ENG0E65	276670NIC0256760	06/05/2025	50020
ENI2F18	276670T001008226	21/05/2025	55414
ENQ7B31	276670X001237544	16/05/2025	74550
ENY4116	276670NIC0256517	06/05/2025	50020
EOO2H05	276670NIC0256719	06/05/2025	50020
EPI0412	276670X001237802	17/05/2025	74550
EPK1B30	276670M000218725	16/05/2025	60503
EPR5J13	276670X001237614	17/05/2025	74550
ERM0F19	276670NIC0256808	06/05/2025	50020
ERP3F65	276670X001237805	17/05/2025	74550
ERY4B15	276670T001025642	20/05/2025	55500
ESE4E64	276670NIC0256849	06/05/2025	50020
ESG6H51	276670T000915338	22/05/2025	76332
ETL0F25	276670NIC0256522	06/05/2025	50020
ETN2B11	276670NIC0256687	06/05/2025	50020
EUN9C18	276670T001033043	22/05/2025	55500
EWE9761	276670M000218704	17/05/2025	60503
EWE9761	276670T000919383	21/05/2025	65992
EWE9761	276670T000919382	21/05/2025	50450
EWf6E13	276670NIC0256539	06/05/2025	50020
EWX4907	276670T001017361	21/05/2025	76332
EYM5D38	276670X001237342	16/05/2025	74550
EYU8429	276670M000218717	17/05/2025	60503
FAJ2080	276670NIC0256717	06/05/2025	50020
FBB6580	276670T001024997	20/05/2025	51851
FCP8B24	276670NIC0256676	06/05/2025	50020
FCR5252	276670NIC0256569	06/05/2025	50020
FCT3A01	276670NIC0256697	06/05/2025	50020
FCX4B16	276670NIC0256507	06/05/2025	50020
FDK3816	276670X001237980	17/05/2025	74550
FDY3F37	276670NIC0256750	06/05/2025	50020
FEF1655	276670T001033045	22/05/2025	55500
FER3249	276670X001238003	17/05/2025	74550
FFD0G15	276670NIC0256684	06/05/2025	50020
FFF2C19	276670NIC0256560	06/05/2025	50020
FFH8J98	276670T001025630	20/05/2025	56300
FFN7089	276670NIC0256804	06/05/2025	50020
FGN4523	276670NIC0256767	06/05/2025	50020
FHG0J99	276670T001026185	21/05/2025	76331
FIH7G00	276670X001237757	17/05/2025	74550
FIH7G00	276670X001237792	17/05/2025	74630
FIH7G00	276670NIC0256788	06/05/2025	50020
FIP4354	276670X001237888	17/05/2025	74550
FIP4354	276670X001237679	17/05/2025	74550
FJG3E06	276670NIC0256592	06/05/2025	50020
FKF3A91	276670T001034049	22/05/2025	53800
FKV2151	276670NIC0256497	06/05/2025	50020
FLB0C85	276670X001237853	17/05/2025	74550
FLE3J33	276670NIC0256800	06/05/2025	50020
FLU8D92	276670NIC0256731	06/05/2025	50020
FMP1F55	276670NIC0256628	06/05/2025	50020
FNC3E30	276670T000948782	21/05/2025	76331
FNI0I37	276670T001017371	21/05/2025	56650
FNR0J60	276670M000218724	17/05/2025	60503
FOF9J25	276670NIC0256744	06/05/2025	50020
FOJ8A28	276670M000218656	17/05/2025	60503
FPI2C14	276670NIC0256813	06/05/2025	50020
FPV0H81	276670NIC0256688	06/05/2025	50020
FQH1B18	276670NIC0256626	06/05/2025	50020
FQH3E41	276670T000916237	22/05/2025	76331
FQO4G47	276670T001028495	20/05/2025	55680

FQR0C21	276670X001237847	16/05/2025	74550
FRV1E14	276670X001237654	17/05/2025	74550
FRW4I18	276670X001237942	16/05/2025	74550
FSD7F61	276670T001004378	21/05/2025	54526
FSO8455	276670T001025655	21/05/2025	56300
FSS5A77	276670T001026178	21/05/2025	51851
FTH9157	276670M000218644	17/05/2025	60503
FUB7H08	276670M000218642	16/05/2025	60503
FUF2490	276670X001237865	17/05/2025	74550
FVS2A33	276670NIC0256708	06/05/2025	50020
FWI2590	276670X001237551	17/05/2025	74550
FXM0H96	276670T001017349	21/05/2025	75870
FXU9I53	276670T001025644	20/05/2025	55500
FYM4030	276670T000964310	22/05/2025	53800
FYV0D41	276670M000218616	17/05/2025	60503
FZX2978	276670X001237537	17/05/2025	74550
GAK0083	276670NIC0256622	06/05/2025	50020
GAO9H55	276670X001237609	17/05/2025	74550
GAO9H55	276670X001237748	17/05/2025	74630
GAT3I44	276670X001238005	17/05/2025	74550
GAU7C73	276670NIC0256609	06/05/2025	50020
GAV7I32	276670X001238067	17/05/2025	74630
GBA2C77	276670X001237753	16/05/2025	74550
GBF1E17	116100T002911952	20/05/2025	54790
GBU0B55	276670NIC0256594	06/05/2025	50020
GDB8A00	276670X001238012	17/05/2025	74550
GDJ8579	276670NIC0256659	06/05/2025	50020
GDL9F38	276670T001025628	20/05/2025	56300
GDU2782	276670T001025661	21/05/2025	55500
GEB6H04	276670NIC0256523	06/05/2025	50020
GFE2B57	276670M000218690	17/05/2025	60503
GGL1J84	276670NIC0256683	06/05/2025	50020
GGX6D78	276670X001237922	17/05/2025	74630
GHX1E75	276670T001035010	20/05/2025	55500
GIC0D90	276670X001237728	16/05/2025	74550
GJL1J52	276670NIC0256603	06/05/2025	50020
GJT2D56	276670M000218658	17/05/2025	60503
GLH6824	276670T001027480	20/05/2025	55680
GUX6557	276670T001001240	20/05/2025	51851
GXF5F72	276670T001034053	22/05/2025	76331
GXX4450	276670X001237713	16/05/2025	74550
GXX4450	276670X001237603	16/05/2025	74550
GXX4450	276670X001237545	16/05/2025	74550
HJR1H61	276670T000909118	21/05/2025	60501
HQT7618	276670X001237663	17/05/2025	74550
HRP3A05	276670T001035026	21/05/2025	51851
HTG1371	276670NIC0256670	06/05/2025	50020
HTP9524	276670X001237351	15/05/2025	74550
IMW3482	276670T001004374	20/05/2025	55414
INZ0345	276670M000218629	17/05/2025	60503
IOO9306	276670X001237787	17/05/2025	74550
ISR8G53	276670X001237598	17/05/2025	74550
IUP2B40	276670X001237721	17/05/2025	74550
IWI9D05	276670NIC0256585	06/05/2025	50020
IXM3A09	276670NIC0256753	06/05/2025	50020
IYX9I15	276670M000218737	17/05/2025	60503
IZX3G18	276670T001031695	22/05/2025	54526
JAW6H21	276670X001237897	16/05/2025	74550
JDV2221	276670T001025645	20/05/2025	56222
JIN4B85	276670T001025627	20/05/2025	56300
JQK6F75	276670T001001242	20/05/2025	54523
JVA0205	276670T000976673	21/05/2025	51851
JXL5296	276670T001035019	20/05/2025	51851
JYI4A80	276670X001237760	17/05/2025	74550
LBT2J19	276670X001237680	17/05/2025	74550
LLX3F33	276670X001237968	17/05/2025	74550
LOY6H08	276670X001237628	17/05/2025	74550
LQW1100	276670X001238064	17/05/2025	74550
LRC2C05	276670M000218732	17/05/2025	60503
LSO7B22	276670T000930832	22/05/2025	76332
LSP7C48	276670T001024991	20/05/2025	55500
MAB1574	276670T001027478	20/05/2025	55500
MCB4363	276670T001031687	22/05/2025	66020
MCX8F58	276670X001237871	17/05/2025	74550
MCX8F58	276670X001237945	16/05/2025	74630
MCX8F58	276670X001238048	17/05/2025	74550
MCZ1E34	276670T001017367	21/05/2025	75870
MCZ3G03	276670X001237557	16/05/2025	74630
MDD4J97	276670X001237592	17/05/2025	74550
MEF5J97	276670T001035027	21/05/2025	51851

MEF7H63	276670X001238077	17/05/2025	74630
MFB7G15	276670T000933204	22/05/2025	75870
MGH0J55	276670X001237826	17/05/2025	74550
MHP1B64	276670NIC0256720	06/05/2025	50020
MHX9B92	276670X001237953	17/05/2025	74630
MIG1J85	276670X001237625	17/05/2025	74710
MJX7A34	276670M000218695	17/05/2025	60503
MJY9D27	276670NIC0256671	06/05/2025	50020
MLB7415	276670X001237761	17/05/2025	74630
MLT9G75	276670M000218738	16/05/2025	60503
MLV7665	276670X001237561	17/05/2025	74550
MLV7665	276670X001238014	17/05/2025	74550
MME4C38	276670M000218619	17/05/2025	60503
MNO8J48	276670T001031711	22/05/2025	58511
MRX4D38	276670NIC0256598	06/05/2025	50020
MTV7042	276670M000218596	17/05/2025	60503
NBO1196	276670T001039014	20/05/2025	54521
NCB1D62	276670NIC0256703	06/05/2025	50020
NCC6C01	276670NIC0256606	06/05/2025	50020
NEE9J61	276670T001035017	20/05/2025	51851
NHN2799	276670T001035023	20/05/2025	51851
NPG7E81	276670X001237658	17/05/2025	74550
NRJ0G51	276670X001237848	17/05/2025	74550
NRY3F05	276670M000218718	17/05/2025	60503
NTX7C72	276670T001013104	21/05/2025	54521
NUC5227	276670NIC0256554	06/05/2025	50020
NWN5961	276670X001237661	17/05/2025	74630
OBO0984	276670NIC0256778	06/05/2025	50020
OBO0984	276670NIC0256777	06/05/2025	50020
OBO0984	276670NIC0256774	06/05/2025	50020
OBO0984	276670NIC0256803	06/05/2025	50020
OBS4A17	276670X001238032	17/05/2025	74550
OHU0E72	276670NIC0256498	06/05/2025	50020
OIM4J40	276670NIC0256696	06/05/2025	50020
OKE2659	276670X001237694	17/05/2025	74550
OKH7218	276670X001237725	17/05/2025	74630
ONF2A59	276670T001013108	21/05/2025	54526
ONZ8C40	276670X001237573	17/05/2025	74550
OOX3419	276670T001034040	21/05/2025	51851
OQI6F31	276670X001237583	17/05/2025	74630
OQI6F31	276670X001237891	17/05/2025	74550
OUV2G28	276670X001237554	17/05/2025	74550
OUY9J28	276670X001237756	17/05/2025	74550
OUY9J28	276670X001237795	17/05/2025	74550
OWR2G08	276670M000218703	17/05/2025	60503
OXF1A00	276670X001237693	17/05/2025	74550
OXF1A00	276670X001237832	17/05/2025	74630
OYI6A97	276670T001017352	21/05/2025	75870
PLH3H41	276670NIC0256646	06/05/2025	50020
PML3626	276670NIC0256608	06/05/2025	50020
PPE5A82	276670NIC0256591	06/05/2025	50020
PRG3J54	276670NIC0256558	06/05/2025	50020
PRS6B37	276670X001237976	17/05/2025	74550
PVV2G19	276670X001237616	16/05/2025	74550
PXD1B67	276670T001034045	21/05/2025	66020
PXD7E98	276670X001237535	17/05/2025	74550
PYQ9J10	276670X001237339	16/05/2025	74550
PYS6E96	276670X001237875	17/05/2025	74550
PZU1B58	276670NIC0256726	06/05/2025	50020
QAD4B83	276670NIC0256573	06/05/2025	50020
QAD6C98	276670X001237817	17/05/2025	74550
QAD6C98	276670X001237906	17/05/2025	74550
QCT1B64	276670X001237629	17/05/2025	74550
QIC0A24	276670T000996183	21/05/2025	76332
QIK4H99	276670NIC0256796	06/05/2025	50020
QJE9E77	276670X001237793	16/05/2025	74550
QND1B98	276670M000218667	16/05/2025	60503
QNP0D35	276670NIC0256775	06/05/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0256801	06/05/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0256610	06/05/2025	50020
QNP0D35	276670X001237750	17/05/2025	74550
QNP0D35	276670NIC0256790	06/05/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0256802	06/05/2025	50020
QNQ5F09	276670NIC0256746	06/05/2025	50020
QOU5E34	276670T001013119	22/05/2025	76331
QPE8D13	276670X001237876	17/05/2025	74550
QQL3I52	276670M000218654	17/05/2025	60503
QUC9G30	276670NIC0256637	06/05/2025	50020
QUD0A88	276670NIC0256633	06/05/2025	50020
QUH8609	276670NIC0256747	06/05/2025	50020

QUO8I68	276670NIC0256795	06/05/2025	50020
QWY0110	276670NIC0256602	06/05/2025	50020
QWY8A72	276670NIC0256514	06/05/2025	50020
QXF7H06	276670X001237890	17/05/2025	74550
QXP1E18	276670M000218672	17/05/2025	60503
QXQ9J16	276670T000976681	22/05/2025	51851
QXR4D90	276670T000915340	22/05/2025	55414
QXW8B52	276670NIC0256822	06/05/2025	50020
QXZ9J11	276670T001035036	22/05/2025	51851
QZQ4F84	276670X001237981	17/05/2025	74550
RAN9B88	276670T001031689	22/05/2025	54526
RAN9B88	276670T000916238	22/05/2025	54526
RAR4A95	276670T001017358	21/05/2025	75870
RAR4A95	276670T001025669	22/05/2025	55920
RCF0F87	276670M000218722	17/05/2025	60503
REA0I73	276670T000967300	21/05/2025	51851
RFC5F48	276670T001028498	20/05/2025	55680
RFF7B76	276670T001031717	22/05/2025	55500
RFQ5D24	276670T001025651	21/05/2025	56222
RFT9A07	276670NIC0256763	06/05/2025	50020
RFT9A07	276670NIC0256758	06/05/2025	50020
RHA8F45	276670NIC0256722	06/05/2025	50020
RHC4E59	276670NIC0256571	06/05/2025	50020
RHC5D32	276670NIC0256794	06/05/2025	50020
RHC5E37	276670NIC0256674	06/05/2025	50020
RHD1D07	276670T001004373	20/05/2025	76252
RHF1G27	276670NIC0256680	06/05/2025	50020
RHF5D91	276670T001017365	21/05/2025	75870
RHG9A17	276670T001025666	21/05/2025	55920
RHH4I13	276670T001028486	20/05/2025	54600
RHJ1D56	276670T001028489	20/05/2025	55417
RHJ6F52	276670NIC0256798	06/05/2025	50020
RHL2I70	276670NIC0256532	06/05/2025	50020
RHL5I87	276670NIC0256810	06/05/2025	50020
RHL5I87	276670NIC0256807	06/05/2025	50020
RHL5J61	276670X001237808	17/05/2025	74550
RHL6D87	276670NIC0256503	06/05/2025	50020
RHN6A22	276670X001238047	17/05/2025	74550
RHN8E70	276670X001237642	17/05/2025	74550
RHO5G06	276670NIC0256704	06/05/2025	50020
RHP2D24	276670X001237803	17/05/2025	74550
RHQ1D52	276670T001028500	20/05/2025	55680
RHQ6H79	276670NIC0256551	06/05/2025	50020
RHS3A55	276670NIC0256699	06/05/2025	50020
RHT6D03	276670NIC0256655	06/05/2025	50020
RHU4C81	276670NIC0256805	06/05/2025	50020
RHU5H54	276670M000218684	17/05/2025	60503
RHU7G85	276670X001238073	17/05/2025	74550
RHV7B53	276670X001237910	17/05/2025	74550
RHW6D86	276670NIC0256732	06/05/2025	50020
RHY3G39	276670X001237913	17/05/2025	74550
RHZ1D26	276670X001238037	17/05/2025	74550
RHZ5A41	276670T001031712	22/05/2025	60501
RHZ7G90	276670NIC0256579	06/05/2025	50020
RKX8E46	276670X001238025	17/05/2025	74550
RKY0H96	276670X001237937	17/05/2025	74550
RKZ0G96	276670X001236047	14/05/2025	74550
RLA4A94	276670X001238079	17/05/2025	74550
RLJ9A32	276670X001237751	17/05/2025	74550
RME5B52	276670NIC0256650	06/05/2025	50020
RME5B52	276670NIC0256660	06/05/2025	50020
RMF2B03	276670X001238065	17/05/2025	74550
RMR8F02	276670NIC0256530	06/05/2025	50020
RNM6F47	276670NIC0256741	06/05/2025	50020
RNT9B51	276670X001237549	17/05/2025	74630
RNU7C37	276670NIC0256783	06/05/2025	50020
RNZ0A33	276670T001004380	21/05/2025	76251
RTR5I74	276670NIC0256782	06/05/2025	50020
RUB2C67	276670NIC0256693	06/05/2025	50020
RUC4D24	276670NIC0256570	06/05/2025	50020
RUR4I05	276670X001237579	16/05/2025	74550
RVS4H27	276670T001028488	20/05/2025	55414
RVT6C00	276670X001237648	17/05/2025	74550
RVV9H16	276670X001237993	17/05/2025	74550
RVW6J86	276670M000218659	17/05/2025	60503
RVW6J86	276670M000218697	17/05/2025	60503
RXP0I40	276670NIC0256743	06/05/2025	50020
SDP2D04	276670M000218637	16/05/2025	60503
SDQ2C60	276670M000218622	17/05/2025	60503
SDQ5B85	276670NIC0256742	06/05/2025	50020

SDU3F54	276670X001238041	17/05/2025	74550
SDV0C41	276670X001237992	16/05/2025	74550
SDV8I07	276670NIC0256751	06/05/2025	50020
SDZ5B75	276670NIC0256636	06/05/2025	50020
SDZ9B80	276670NIC0256641	06/05/2025	50020
SEB7B99	276670X001237574	17/05/2025	74550
SEC2I15	276670NIC0256748	06/05/2025	50020
SEC3A48	276670M000218635	16/05/2025	60503
SEC4I29	276670NIC0256625	06/05/2025	50020
SED5C36	276670NIC0256512	06/05/2025	50020
SED7F56	276670NIC0256536	06/05/2025	50020
SEE1F26	276670NIC0256815	06/05/2025	50020
SEF0J38	276670NIC0256505	06/05/2025	50020
SEF4H66	276670X001237988	16/05/2025	74550
SEF7F26	276670NIC0256611	06/05/2025	50020
SEF8A55	276670NIC0256718	06/05/2025	50020
SEG5G16	276670X001237591	17/05/2025	74550
SEI2E55	276670NIC0256779	06/05/2025	50020
SEI2E55	276670NIC0256738	06/05/2025	50020
SEK2H91	276670T000933210	22/05/2025	76331
SEK7B84	276670T000975796	22/05/2025	76331
SEK9B12	276670X001237770	17/05/2025	74550
SEL7C05	276670X001237872	17/05/2025	74550
SEM2H35	276670NIC0256667	06/05/2025	50020
SEN4G26	276670X001237996	17/05/2025	74550
SEN4G77	276670X001237927	17/05/2025	74550
SEN4G77	276670X001237611	17/05/2025	74550
SEO7H43	276670X001237974	17/05/2025	74550
SEO9H02	276670T001028510	22/05/2025	55500
SEP2D47	276670T001031704	22/05/2025	54526
SEP5C85	276670M000218632	17/05/2025	60503
SEP5C85	276670X001237919	17/05/2025	74550
SER2B65	276670NIC0256565	06/05/2025	50020
SER5C82	276670NIC0256656	06/05/2025	50020
SER8C09	276670T001031721	22/05/2025	61220
SEU1H57	276670X001237580	17/05/2025	74550
SEU3B33	276670NIC0256597	06/05/2025	50020
SEV5J93	276670T001026171	21/05/2025	51851
SEW6G79	276670NIC0256710	06/05/2025	50020
SEY2E63	276670NIC0256694	06/05/2025	50020
SEY3I83	276670T001031723	22/05/2025	54522
SFA3H62	276670T001017368	21/05/2025	75870
SFA5A44	276670NIC0256531	06/05/2025	50020
SFB5G85	276670NIC0256752	06/05/2025	50020
SFB9F63	276670NIC0256631	06/05/2025	50020
SFB9F63	276670NIC0256612	06/05/2025	50020
SFB9I56	276670NIC0256700	06/05/2025	50020
SFC3I97	276670NIC0256590	06/05/2025	50020
SFC5D54	276670NIC0256791	06/05/2025	50020
SFD3C22	276670NIC0256621	06/05/2025	50020
SFD4J86	276670NIC0256576	06/05/2025	50020
SFE3G10	276670NIC0256737	06/05/2025	50020
SFE6F54	276670T001031720	22/05/2025	61220
SFF6A46	276670T001009158	21/05/2025	55500
SFG1E29	276670X001237576	16/05/2025	74550
SFG4G11	276670NIC0256577	06/05/2025	50020
SFH6G93	276670M000218600	17/05/2025	60503
SFH7I53	276670NIC0256548	06/05/2025	50020
SFI9E30	276670NIC0256781	06/05/2025	50020
SFI9G38	276670NIC0256588	06/05/2025	50020
SFL2H00	276670NIC0256769	06/05/2025	50020
SFL2I32	276670NIC0256599	06/05/2025	50020
SFM4H77	276670X001238002	17/05/2025	74550
SFM5F06	276670T001031702	22/05/2025	55414
SFN1A07	276670NIC0256546	06/05/2025	50020
SFN3F22	276670X001237961	17/05/2025	74550
SFO2I72	276670NIC0256672	06/05/2025	50020
SFO8E26	276670NIC0256500	06/05/2025	50020
SHB8B57	276670X001237813	17/05/2025	74550
SHJ2C19	276670T001001248	21/05/2025	54523
SHO7A91	276670T001030135	21/05/2025	75870
SIE6E65	276670NIC0256723	06/05/2025	50020
SSY6C14	276670X001237687	17/05/2025	74550
SSY8H81	276670NIC0256787	06/05/2025	50020
STN0E00	276670T001017346	21/05/2025	75870
SUI4H96	276670NIC0256727	06/05/2025	50020
SUP5H44	276670X001237851	17/05/2025	74550
SUS1E46	276670X001237678	17/05/2025	74550
SWZ1I55	276670NIC0256549	06/05/2025	50020
SWZ1I55	116100T001045154	20/05/2025	55411

SXV8G92	276670X001237716	16/05/2025	74550
SYA6B22	276670X001237917	17/05/2025	74550
TAJ1G38	276670X001237806	17/05/2025	74550
TAL1G24	276670NIC0256553	06/05/2025	50020
TAL2F18	276670X001237949	17/05/2025	74630
TAM2E34	276670NIC0256563	06/05/2025	50020
TAM3D36	276670T001025652	21/05/2025	55500
TAN4G63	276670NIC0256735	06/05/2025	50020
TAN8H47	276670T001031705	22/05/2025	55413
TAN9E15	276670NIC0256521	06/05/2025	50020
TAP2G75	276670X001237951	16/05/2025	74550
TAP9J62	276670M000218627	17/05/2025	60503
TAP9J62	276670X001238068	17/05/2025	74630
TAP9J62	276670X001237546	17/05/2025	74550
TAR9I90	276670M000218669	17/05/2025	60503
TAS0G68	276670NIC0256730	06/05/2025	50020
TAT2E06	276670T001012239	20/05/2025	60501
TAT2E06	276670T001012238	20/05/2025	55920
TAT8J71	276670M000218723	17/05/2025	60503
TAU1F68	276670X001237567	17/05/2025	74550
TAV1J92	276670T001017370	21/05/2025	75870
TAV2G23	276670X001238076	17/05/2025	74630
TAW3A20	276670NIC0256691	06/05/2025	50020
TAW6G47	276670NIC0256564	06/05/2025	50020
TAX6D43	276670T001028484	20/05/2025	54521
TAY5A25	276670X001237764	17/05/2025	74630
TBB4A81	276670NIC0256540	06/05/2025	50020
TBD3A57	276670T000964309	22/05/2025	55250
TBD9J18	276670X001237776	17/05/2025	74550
TBG0C32	276670X001237662	17/05/2025	74550
TBK1I33	276670X001237778	17/05/2025	74550
TBK2I81	276670X001237607	17/05/2025	74550
TBK3G75	276670M000218604	17/05/2025	60503
TBL8G88	276670X001238008	17/05/2025	74630
TDC2D17	276670NIC0256533	06/05/2025	50020
TJE5J96	276670NIC0256695	06/05/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 17/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAV9941	276670T001028109	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
AAY0215	276670X001198307	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AAY0215	276670M000208381	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ABG1551	276670NIC0251502	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ABI0908	276670X001198553	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ABK6J66	276670T001031060	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
ABM4F65	276670X001198268	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ABS0161	276670T000962173	19/03/2025	55413	R\$ 195.23
ABY1088	276670T001003310	16/03/2025	54521	R\$ 195.23
ACD1H83	276670X001198276	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ACG7797	276670X001198162	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ACK5712	276670T000925659	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
ACQ8111	276670T000975431	19/03/2025	66020	R\$ 293.47
ACQ8111	276670T000975430	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
ACS0E15	276670T000998727	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
ACS4I15	276670NIC0251726	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ACS6G02	276670T000917079	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
ACS7F29	276670NIC0251624	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ACU2F48	276670T001028101	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
ACZ3079	276670M000208401	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ACZ3F09	276670NIC0251453	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ADA5701	276670T001003318	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
ADV8E00	276670T001024302	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
AEA6568	276670M000208489	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AEO6212	116100T001263336	14/03/2025	54100	R\$ 130.16
AEU2892	276670T001005832	20/03/2025	55413	R\$ 195.23
AEV0308	276670NIC0251601	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AEV9732	276670NIC0251651	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AFG4015	276670T000908216	17/03/2025	51180	R\$ 880.41
AFG4015	276670T000908215	17/03/2025	50100	R\$ 880.41
AFG4015	276670T000908217	17/03/2025	66371	R\$ 195.23
AFG4015	276670T000908219	17/03/2025	66102	R\$ 195.23
AFG4015	276670T000908214	17/03/2025	65992	R\$ 293.47
AFG4015	276670T000908218	17/03/2025	67261	R\$ 195.23
AFK2723	276670T000909102	20/03/2025	57030	R\$ 130.16

AFO9061	276670M000208407	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AFR2C64	276670T000966296	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AFR7H01	276670NIC0251817	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AFR7H01	276670NIC0251742	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AFS4300	276670T000953667	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
AFX5F59	276670M000208422	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AFY9E00	276670T001003299	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
AGA1J99	276670X001198335	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AGA6777	276670X001099371	29/09/2024	74630	R\$ 195.23
AGD9478	276670M000208472	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AGE2165	276670X001198213	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AGF9F89	276670T000962172	19/03/2025	54600	R\$ 130.16
AGF9F89	276670T000912324	20/03/2025	54600	R\$ 130.16
AGG6989	276670M000208477	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AGL3H23	276670X001198565	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AGL7712	276670X001198489	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AGN4936	276670M000208429	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AGO9J52	276670T000998742	21/03/2025	73400	R\$ 130.16
AGO9J52	276670T000998743	21/03/2025	76842	R\$ 130.16
AGS6C05	276670X001198117	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AGV8F85	276670NIC0251463	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AGX9046	276670T001021450	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
AGZ9528	276670T000957376	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AHA3484	276670X001198467	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AHC1649	276670NIC0251794	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AHH4D42	276670X001198134	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AHH4D42	276670X001198492	07/03/2025	74710	R\$ 880.41
AHJ8738	276670T001025137	18/03/2025	60412	R\$ 195.23
AHK0513	276670T001024276	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AHK5A19	276670T001024324	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
AHK9E07	276670T001020665	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AHM1A19	276670T001023944	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
AHN0G06	276670T001024252	14/03/2025	76331	R\$ 293.47
AHP3D55	276670T001023970	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
AHS4A55	276670NIC0251791	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AHX0744	276670T001020670	26/02/2025	55412	R\$ 195.23
AHX3744	276670T000975465	21/03/2025	54521	R\$ 195.23
AHY3G05	276670X001198388	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AHY8282	276670NIC0251798	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AHZ4J71	276670M000208488	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AIB3J52	276670T000975451	20/03/2025	73400	R\$ 130.16
AIF4931	276670X001198551	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AII7A06	276670T001023945	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
AIJ8785	276670T000953676	21/03/2025	54521	R\$ 195.23
AIL5F53	276670NIC0251770	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AIL7C08	276670T000910253	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
AIL7C50	276670NIC0251346	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AIM3184	276670NIC0251566	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AIM7G76	276670NIC0251508	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AIM8B08	276670T000975460	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
AIP7E18	276670T001023966	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
AIV4A82	276670X001198556	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
AIV4A82	276670X001198111	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AIX7F69	276670X001198548	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AIY1392	276670X001198334	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJB8312	276670M000194952	07/12/2024	60503	R\$ 293.47
AJB8312	276670X001141809	07/12/2024	74550	R\$ 130.16
AJB8312	276670X001152418	21/12/2024	74710	R\$ 880.41
AJB8312	276670X001141857	07/12/2024	74550	R\$ 130.16
AJB8312	276670X001156084	25/12/2024	74630	R\$ 195.23
AJC1178	276670M000208340	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AJC1178	276670X001198387	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJC1178	276670X001198146	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AJC1178	276670X001198115	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AJC1178	276670X001198374	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJC1178	276670X001198289	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AJC1178	276670X001198079	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AJC8C97	276670T001031038	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
AJC9616	276670X001198518	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AJK0781	276670NIC0251714	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AJK2A39	276670M000208357	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AJK2A39	276670M000208375	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AJK8526	276670NIC0251753	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AJK8526	276670NIC0251807	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AJM0231	276670T001020673	05/03/2025	55412	R\$ 195.23
AJN1340	276670M000208460	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AJN1340	276670X001198379	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJN2E88	276670T000942256	17/03/2025	57380	R\$ 293.47
AJU0D03	276670T001025134	18/03/2025	54521	R\$ 195.23
AJV8985	276670M000208456	08/03/2025	60503	R\$ 293.47

AJV8985	276670M000208353	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AJW4014	276670X001198376	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJX0669	276670T001020684	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
AJX0H50	276670T001025105	14/03/2025	60501	R\$ 293.47
AJY0B92	276670X001198281	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AJY5458	276670NIC0251386	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
AJY8155	276670T000953681	21/03/2025	66372	R\$ 195.23
AKA2155	276670X001198490	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AKF4G55	276670X001198397	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AKM9193	276670M000208476	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AKO6186	276670T000953670	20/03/2025	54600	R\$ 130.16
AKP2377	276670T000950223	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
AKP4204	276670M000208500	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AKR4367	276670T000925643	15/03/2025	60412	R\$ 195.23
AKS1655	276670M000206166	19/02/2025	60503	R\$ 293.47
AKT8150	276670T000930652	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AKW2116	276670T001024325	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
AKX7194	276670M000208399	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AKY3E16	276670T001024282	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
ALA6J06	276670X001198497	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ALB2485	276670NIC0251381	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ALB3645	276670X001198311	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ALC6D67	276670M000208486	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ALD7B71	276670X001198483	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ALG0868	276670T000957383	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
ALH9151	276670T001024322	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
ALL2F12	276670T000976523	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
ALQ0735	276670X001198206	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ALR9384	276670X001198533	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ALT7233	276670X001198170	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ALT7233	276670X001198594	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ALW1H93	276670NIC0251351	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ALX8149	276670T000946114	15/03/2025	54600	R\$ 130.16
ALX8509	276670NIC0251482	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AMA7444	276670T000975436	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
AMB2928	276670NIC0251598	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AME4130	276670T001031019	20/03/2025	54600	R\$ 130.16
AMF8412	276670T000964218	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
AMG9G36	276670X001198186	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AMH0H87	276670T000929699	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
AMH3487	276670T000912323	19/03/2025	70301	R\$ 293.47
AMI4D60	276670M000208495	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AML7293	276670T000910245	19/03/2025	54526	R\$ 195.23
AML7B60	276670T000971184	17/03/2025	76251	R\$ 293.47
AMM3889	276670M000208352	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AMO6D62	276670X001198208	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AMQ3E02	276670M000208511	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AMQ4269	276670X001198354	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AMS2294	276670T000976522	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
AMS5695	276670T001023928	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AMU1635	276670NIC0251358	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AMV6F17	276670X001198179	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AMY2280	276670T001024332	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
AMY2280	276670T001024333	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
ANA0745	276670T001024318	19/03/2025	60501	R\$ 293.47
ANB6A12	276670X001198313	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ANC8875	276670T001012175	15/03/2025	57380	R\$ 293.47
ANC8875	276670T001012178	15/03/2025	51180	R\$ 880.41
ANC8875	276670T001012177	15/03/2025	50100	R\$ 880.41
ANC8875	276670T001012176	15/03/2025	65992	R\$ 293.47
AND5689	276670X001198300	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ANH6629	276670X001198135	07/03/2025	74710	R\$ 880.41
ANK2838	276670T000998748	21/03/2025	66102	R\$ 195.23
ANM4E99	276670X001198401	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ANN7E39	276670X001198433	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
ANO6222	276670T000975450	20/03/2025	54870	R\$ 195.23
ANO6H09	276670T001003302	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
ANO9A42	276670NIC0251849	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ANT1H76	276670NIC0251333	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AOA0C13	276670T000975427	19/03/2025	73580	R\$ 130.16
AOB3821	276670T000971176	14/03/2025	76332	R\$ 293.47
AOB3821	276670X001195963	04/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOB3821	276670X001195248	03/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOB3821	276670X001195872	04/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOC1D22	276670T001020695	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AOE9C10	276670T000925674	18/03/2025	66020	R\$ 293.47
AOE9C10	276670T000925673	18/03/2025	66371	R\$ 195.23
AOG7G75	276670T000910227	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AOG8442	276670M000208474	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AOH1135	276670T000970212	30/12/2024	66371	R\$ 195.23

AOH9D78	276670T001003317	21/03/2025	51930	R\$ 293.47
AQJ8E80	276670NIC0251801	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AOK1558	276670NIC0251740	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AOK7I36	276670T000975459	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
AOK9005	276670T000910254	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
AOM6J46	276670T001017136	06/03/2025	60501	R\$ 293.47
AOO4I71	276670T000998732	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
AOP4557	276670X001198306	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOR9762	276670NIC0251857	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AOS8J03	276670X001198280	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOV5J88	276670NIC0251353	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AOX4F51	276670T001020686	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AOY5076	276670T000916191	20/03/2025	53800	R\$ 130.16
APD6412	276670M000208470	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
APE0212	276670NIC0251330	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
APG6220	276670NIC0251494	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
APG7935	276670NIC0251535	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
APH5293	276670T001024288	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
API6271	276670X001198308	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APL3C43	276670X001198221	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APL5I55	276670X001198225	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
APL8I20	276670X001198488	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APN6968	276670X001198352	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APN8F79	276670M000208408	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
APO4196	276670NIC0251756	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
APP2725	276670X001198361	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
APP2725	276670X001198317	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APP2725	276670X001198536	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
APP2725	276670X001198150	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APR2486	276670X001198356	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
APR3040	276670T000962167	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
APR4553	276670NIC0251412	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
APS5061	276670T000932339	20/03/2025	66020	R\$ 293.47
APS8618	276670T001007712	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
APT4D57	276670T000976535	21/03/2025	67690	R\$ 130.16
APX2572	276670T000957386	21/03/2025	67930	R\$ 293.47
APX6F16	276670T001028090	19/03/2025	54526	R\$ 195.23
AQA2855	276670M000208450	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQA6356	276670T000965216	15/03/2025	54526	R\$ 195.23
AQC6E76	276670X001198234	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQE6530	276670M000208443	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQG6H34	276670T000935237	20/03/2025	50100	R\$ 880.41
AQG6H34	276670T000935238	20/03/2025	51180	R\$ 880.41
AQG7902	276670T000912314	17/03/2025	55414	R\$ 195.23
AQI2I39	276670X001198400	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQI2H16	276670X001198294	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQI2H16	276670X001198237	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQI2H16	276670M000208349	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQI2H16	276670X001198274	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQK3692	276670X001198127	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AQK5D40	276670T001023972	19/03/2025	55411	R\$ 195.23
AQK9580	276670T000935239	21/03/2025	60501	R\$ 293.47
AQM4E77	276670NIC0251474	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AQN1J82	276670T000935243	21/03/2025	70301	R\$ 293.47
AQO1363	276670M000208398	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ1B25	276670M000208507	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ6180	276670NIC0251364	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AQT9542	276670T000930642	16/03/2025	60681	R\$ 195.23
AQW0G05	276670T001028113	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
AQW6442	276670T000930651	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AQX5656	276670NIC0251361	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AQX5889	276670M000208484	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQY6D69	276670M000208432	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AQZ2066	276670T000981609	17/03/2025	66531	R\$ 195.23
AQZ4432	276670X001198514	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
AQZ4790	276670T000936291	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AQZ6A88	276670T000938196	18/03/2025	60501	R\$ 293.47
ARA4B71	276670NIC0251584	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ARA8I41	276670X001198085	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ARD1692	276670T000929707	20/03/2025	75870	R\$ 293.47
ARD2398	276670T001020679	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
ARG7J05	276670T000919323	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
ARI5037	276670X001198202	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ARI5282	276670M000208421	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ARI8F11	276670X001198254	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ARL1879	276670T000915211	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARL3G89	276670X001198132	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ARM9036	276670T000976527	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARN1582	276670X001198239	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ARN3D92	276670X001198283	07/03/2025	74550	R\$ 130.16

ARN5381	276670T001031035	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
ARN6579	276670NIC0251531	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARO4142	276670M000208400	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ARQ0113	276670T000915202	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARS3137	276670NIC0251638	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARS4889	276670T001024281	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARS7J89	276670X001198322	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ART3D93	276670X001198078	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ART8826	276670NIC0251408	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARU6277	276670T000976533	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARV4F25	276670NIC0251847	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARV6J27	276670T001004263	17/03/2025	55411	R\$ 195.23
ARW2493	276670T000966295	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
ARW3B94	276670NIC0251329	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ARX4326	276670NIC0251411	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARX5D64	276670NIC0251578	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ARZ0977	276670M000208479	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
ARZ3842	276670M000208414	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ARZ6675	276670X001198198	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ASB5173	276670T000957387	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
ASD5094	276670X001198203	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ASF6E31	276670T000936290	17/03/2025	66372	R\$ 195.23
ASG9986	276670T000932341	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
ASI9B65	276670T001031027	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
ASJ2J42	276670T000976536	21/03/2025	67690	R\$ 130.16
ASJ2J42	276670T001003294	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
ASK2532	276670T000952178	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
ASK3071	276670T000953675	21/03/2025	66020	R\$ 293.47
ASN9808	276670T001023824	10/03/2025	55680	R\$ 195.23
ASO2D76	276670NIC0251371	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ASQ2356	276670T001003306	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
ASQ4B81	276670T000925666	16/03/2025	51930	R\$ 293.47
ASR6859	276670T000925650	16/03/2025	76331	R\$ 293.47
ASR6B03	276670T000975474	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
ASR9671	276670T000910221	17/03/2025	57030	R\$ 130.16
AST8E37	276670T001024294	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
ASV1517	276670T001020675	05/03/2025	55412	R\$ 195.23
ASW5G03	276670T000946111	15/03/2025	51851	R\$ 195.23
ASX7C05	276670T001025153	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
ASY5F58	276670NIC0251331	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ASZ1713	276670T001031052	20/03/2025	58350	R\$ 195.23
ASZ1713	276670T001031051	20/03/2025	54870	R\$ 195.23
ASZ3002	276670NIC0251376	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ASZ7057	276670X001198420	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATA0062	276670NIC0251396	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ATA0062	276670NIC0251421	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ATBOH44	276670T000975442	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
ATB8H73	276670T000933173	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
ATCOG32	276670NIC0251842	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ATE6404	276670NIC0251440	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ATFOH14	276670T000910249	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
ATF7E25	276670T000925683	21/03/2025	66102	R\$ 195.23
ATF9A38	276670M000208508	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
ATF9A38	276670M000208415	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
ATG0088	276670X001198303	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATG4E38	276670X001198298	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATG4E38	276670X001198136	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATH7A18	276670NIC0251441	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ATI1676	276670X001187401	16/02/2025	74630	R\$ 195.23
ATI9G05	276670M000208444	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ATJ3363	276670T000975477	21/03/2025	60501	R\$ 293.47
ATK5419	276670X001198304	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATL3G81	116100T001308504	14/03/2025	54521	R\$ 195.23
ATN4705	276670X001198081	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATO5B14	276670T000976531	21/03/2025	51852	R\$ 195.23
ATP3E58	276670M000208386	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
ATQ2A48	276670T001024321	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
ATR1773	276670X001198287	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATS5812	276670T000925656	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
ATS9D89	276670T001024310	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
ATT3603	276670NIC0251342	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ATT3603	276670NIC0251640	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ATT3603	276670NIC0251745	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ATT3603	276670NIC0251617	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ATT7G22	276670T001023947	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
ATT7G22	276670T001024272	16/03/2025	51852	R\$ 195.23
ATU6E05	276670NIC0251340	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ATW5626	276670X001198188	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATX0C32	276670X001198297	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATX4H68	276670X001198426	07/03/2025	74550	R\$ 130.16

ATY1D03	276670X001198192	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATY8077	276670NIC0251545	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ATY8077	276670X001198107	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
ATY8B55	276670T000981607	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
ATZ8852	276670X001198258	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUA3566	276670M000208378	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AUC1363	276670T001024289	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AUC2E11	276670T001028108	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
AUC4711	276670T001024273	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AUE5048	276670T000925686	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
AUH3F60	276670M000208390	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AUH6602	276670X001195413	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUH7612	276670T000966297	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AUI7A11	276670NIC0251418	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUK0D32	276670NIC0251548	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUK4060	276670NIC0251839	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUK9086	276670T000946110	15/03/2025	57030	R\$ 130.16
AUL1833	276670NIC0251367	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AUL7F77	276670NIC0251374	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AUL8J42	276670X001198485	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUM5756	276670T001023950	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
AUM6H61	276670T001025113	15/03/2025	55680	R\$ 195.23
AUN9121	276670T000925668	18/03/2025	65992	R\$ 293.47
AUN9121	276670T000925669	18/03/2025	50100	R\$ 880.41
AUOC69	276670X001198291	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUP1543	276670X001198512	07/03/2025	74710	R\$ 880.41
AUP1543	276670X001198439	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUP1543	276670X001198474	07/03/2025	74710	R\$ 880.41
AUP6936	276670NIC0251554	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AUP7E14	276670T000975495	21/03/2025	55414	R\$ 195.23
AUR4574	276670M000208498	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AUR4D46	276670X001198119	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUR5G77	276670NIC0251642	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUR6I98	276670T000964224	21/03/2025	66371	R\$ 195.23
AUS1465	276670M000208358	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AUV0609	276670NIC0251741	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUV9089	276670T000925654	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AUX0C84	276670T000937191	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
AUX0C84	276670T000937192	17/03/2025	66531	R\$ 195.23
AUX8630	276670NIC0251427	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AUZ6340	276670T000930640	16/03/2025	73232	R\$ 130.16
AVA2B41	276670T001024287	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVA3431	276670NIC0251686	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVC3H44	276670NIC0251723	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVC3H44	276670NIC0251760	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVD6821	276670X001198384	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AVE5650	276670X001198228	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AVE5650	276670NIC0251670	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AVE5650	276670NIC0251700	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AVE5650	276670NIC0251669	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AVE5650	276670NIC0251721	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AVE5650	276670NIC0251713	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVE6F70	276670T000925642	15/03/2025	55413	R\$ 195.23
AVE8789	276670NIC0251604	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVF9B34	276670NIC0251360	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AVG0551	276670T000925658	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVH0981	276670T000979154	10/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVH8H67	276670NIC0251348	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AVJ2230	276670X001198155	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AVK2G60	276670T000937189	16/03/2025	72340	R\$ 130.16
AVL7G55	276670T001023974	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVM2J57	276670NIC0251649	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVM8H75	276670T001007699	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
AVN1D36	276670NIC0251605	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVN1D36	276670NIC0251856	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVN1D36	276670NIC0251840	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVP9D96	276670T000975463	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
AVQ6082	276670T001028110	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
AVQ9334	276670T001024268	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVQ9334	276670T001024269	16/03/2025	51930	R\$ 293.47
AVR4B91	276670NIC0251661	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVR9B26	276670NIC0251806	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AVS4A15	276670M000208446	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AVS7J22	276670T000998731	17/03/2025	66020	R\$ 293.47
AVS8C95	276670NIC0251332	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AVT5351	276670T001020690	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AVU0F26	276670T001020668	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AVU2819	276670T001031023	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
AVV9702	276670T000932338	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
AVV9955	276670T001020676	06/03/2025	55412	R\$ 195.23

AVV9G13	276670T001021435	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
AVW8984	276670X001198233	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AVX7I70	276670X001198424	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWA3606	276670T000999213	14/03/2025	66020	R\$ 293.47
AWA7H75	276670T000975481	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
AWB2241	276670T001028118	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
AWB8173	276670T001021452	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
AWD7B32	276670NIC0251426	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWF1855	276670NIC0251344	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AWF3J85	276670X001198190	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWF8I73	276670X001198355	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWG0H08	276670NIC0251529	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWG2145	276670T001020664	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AWJ3D10	276670T001020691	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AWK6H02	276670T000979156	10/03/2025	76331	R\$ 293.47
AWK6H13	276670NIC0251476	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWK7878	276670NIC0251335	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWK7E89	276670NIC0251327	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AWK9802	276670T000919321	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
AWL4I05	276670NIC0251431	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
AWM8E71	276670T001028098	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
AWO9I11	276670NIC0251818	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWO9I11	276670NIC0251845	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWQ2595	276670T000957344	28/02/2025	51851	R\$ 195.23
AWQ3C68	276670NIC0251620	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AWQ3C68	276670NIC0251864	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWQ7I23	276670X001198554	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWR4025	276670T000939278	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
AWR7653	276670T000910256	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
AWS9005	276670NIC0251631	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AWU5331	276670NIC0251352	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AWU5331	276670T000973275	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
AWV1E02	276670NIC0251736	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AWW6268	276670T000925684	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
AWW6268	276670T000925685	21/03/2025	50371	R\$ 586.94
AWX3G43	276670M000208437	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AWY8F62	276670X001198532	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWZ7024	276670NIC0251799	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AXA4393	276670T000916187	15/03/2025	55680	R\$ 195.23
AXA9592	276670T001025102	14/03/2025	55500	R\$ 130.16
AXB2740	276670NIC0251612	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AXB2J91	276670X001198413	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXB2J91	276670X001198137	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXB9A06	276670T001031034	20/03/2025	58196	R\$ 880.41
AXF5708	276670NIC0251730	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AXF5764	276670T000925681	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
AXF6A03	276670T000932336	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
AXF9C06	276670T001031017	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
AXG0535	276670T001004271	19/03/2025	60501	R\$ 293.47
AXG7222	276670T000925652	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AXG9F88	276670NIC0251768	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AXH1058	276670T001028103	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
AXH1058	276670T001028102	19/03/2025	51852	R\$ 195.23
AXI1800	276670X001198576	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AXJ2494	276670T001025104	14/03/2025	55500	R\$ 130.16
AXJ5F04	276670X001198242	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXJ7819	276670NIC0251735	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AXK3F13	276670T001023990	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
AXL3A77	276670X001198573	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXM3B10	276670T001025107	15/03/2025	54526	R\$ 195.23
AXM9A13	276670NIC0251582	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AXM9G06	276670X001198161	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXN1910	276670T000915200	17/03/2025	51930	R\$ 293.47
AXP2299	276670T001021440	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
AXP3280	276670NIC0251547	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AXP3I09	276670T000929702	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
AXP3I09	276670T000929703	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
AXP4J70	276670T000925670	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
AXQ6318	276670NIC0251581	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AXQ7G92	276670NIC0251372	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AXR9272	276670T001006253	19/03/2025	75870	R\$ 293.47
AXS4394	276670T000915204	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
AXT9C81	276670T000976519	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
AXU8I01	276670T000962168	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
AXV5I35	276670T001023941	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
AXV6B69	276670NIC0251424	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AXW0A76	276670T000981608	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AXX5G99	276670T000925665	16/03/2025	76331	R\$ 293.47
AXX8J58	276670T000975461	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
AXZ9B00	276670NIC0251459	06/03/2025	50020	R\$ 260.32

AYA6767	276670T000975493	21/03/2025	59910	R\$ 293.47
AYB4F51	276670T000952190	21/03/2025	55500	R\$ 130.16
AYB6B74	276670M000208345	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AYE8652	276670X001198144	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYE9F92	276670T001024307	18/03/2025	60501	R\$ 293.47
AYG7D41	276670X001198409	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYG9F91	276670X001198104	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
AYJ4646	276670T001028096	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
AYM4382	276670T001024278	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
AYM4382	276670T001024277	16/03/2025	76331	R\$ 293.47
AYN1210	276670NIC0251414	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AYNC95	276670T000998733	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
AYO5350	276670T001024291	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AYO7473	276670X001198386	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYO8044	276670NIC0251475	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AYO8044	276670NIC0251821	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AYP2060	276670T001024293	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AYP6916	276670T000998745	21/03/2025	51180	R\$ 880.41
AYP6916	276670T000998746	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
AYP6916	276670T000998747	21/03/2025	73400	R\$ 130.16
AYP6916	276670T000998744	21/03/2025	50100	R\$ 880.41
AYP6D53	276670T000912315	17/03/2025	55414	R\$ 195.23
AYQ1A26	276670T000946118	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
AYQ4256	276670T000975434	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
AYT4266	276670T001028117	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
AYT7537	276670M000208492	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AYU1585	276670T001004265	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
AYU7F16	276670X001198446	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYU9H13	276670NIC0251761	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AYV8524	276670X001198584	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AYV8524	276670M000208346	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
AYW1194	276670NIC0251653	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AYW4062	276670M000208376	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AYX5230	276670NIC0251646	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AYZ8A81	276670NIC0251600	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZA4607	276670T000975490	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
AZD5589	276670T001021473	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
AZD6C68	276670X001189174	20/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZE7183	276670T001031049	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
AZF6912	276670T001020688	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
AZF7J14	276670NIC0251749	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZF7J14	276670NIC0251743	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZF7J14	276670NIC0251816	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZF7J14	276670NIC0251764	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AZF7J14	276670NIC0251785	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZF7J14	276670NIC0251751	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AZF7J14	276670NIC0251784	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZF9G55	276670X001198550	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZG7477	276670T001023942	18/03/2025	56221	R\$ 88.38
AZH3E78	276670NIC0251668	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
AZI3120	276670X001198108	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001198175	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
AZI3D02	276670X001198336	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZJ1G66	276670T000981613	17/03/2025	66020	R\$ 293.47
AZJ1G66	276670T000981614	17/03/2025	66102	R\$ 195.23
AZJ7A83	116100T002755951	17/03/2025	55411	R\$ 195.23
AZL6F23	276670NIC0251790	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZM1E86	276670NIC0251729	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AZM2715	276670T000953671	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
AZM7G68	276670T000975429	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
AZN4793	276670X001198425	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZO3C33	276670T001028099	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
AZO7H68	276670NIC0251480	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZP2993	276670T001025111	15/03/2025	55500	R\$ 130.16
AZQ1E08	116100T001589310	15/03/2025	54521	R\$ 195.23
AZQ2813	276670T000999214	21/03/2025	57380	R\$ 293.47
AZS4E20	276670T000998754	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
AZS6F25	276670NIC0251846	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
AZU4E87	276670NIC0251368	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AZU6D38	276670T001025150	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
AZU6J81	276670T001024328	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
AZU7926	276670NIC0251336	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
AZU9J91	276670T001031003	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
AZV6057	276670T000915210	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
AZV7F17	276670T000976528	21/03/2025	76332	R\$ 293.47
AZW3912	276670T001003309	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
AZY2814	276670T000975425	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
AZY3A44	276670X001198404	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
BAA3F91	276670T000975449	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BAA5F90	276670T001024257	14/03/2025	76331	R\$ 293.47

BAB8715	276670T001021441	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BAB8H01	276670T000953673	21/03/2025	55414	R\$ 195.23
BAC4E95	276670M000207590	01/03/2025	60503	R\$ 293.47
BAC4E95	276670T000951497	21/03/2025	76332	R\$ 293.47
BAC7D88	276670X001198282	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BAD1A14	276670NIC0251366	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BAE5378	276670X001198292	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
BAF3241	276670T000925676	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
BAF4A20	276670T001023986	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
BAF6298	276670M000208475	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BAG9025	276670T001023999	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
BAI6313	276670T001031055	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
BAJ5G31	276670NIC0251795	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAJ6C30	276670T000971182	17/03/2025	70561	R\$ 293.47
BAJ6C30	276670T000971181	17/03/2025	66371	R\$ 195.23
BAJ6C30	276670T000971183	17/03/2025	66531	R\$ 195.23
BAL4I39	276670M000208473	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BAM6E22	276670M000208410	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BAN5G57	276670NIC0251803	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAN7837	276670NIC0251698	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAO4778	276670NIC0251565	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAO8G02	276670T001025136	18/03/2025	54522	R\$ 195.23
BAP4D26	276670T000930657	16/03/2025	51930	R\$ 293.47
BAP5G94	276670T000912313	17/03/2025	55414	R\$ 195.23
BAP9960	276670NIC0251750	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAR4H37	276670NIC0251772	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAS6128	276670T001020699	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
BAS6128	276670T001020683	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
BAU9F78	276670T000998730	17/03/2025	76332	R\$ 293.47
BAW7D16	276670T001028106	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
BAW7H91	276670X001198583	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BAX4C72	276670NIC0251720	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BAX8H94	276670M000208513	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BAY5212	276670T001003286	15/03/2025	60174	R\$ 293.47
BAZ5136	276670T001031040	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
BBA4E23	276670NIC0251636	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBA4E23	276670NIC0251483	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBB0I05	276670T001024329	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
BBB0I05	276670T001024330	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
BBC3E83	276670NIC0251855	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBC5A46	276670T001003312	20/03/2025	53800	R\$ 130.16
BBF9841	276670T000952181	17/03/2025	76332	R\$ 293.47
BBG2156	276670NIC0251447	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BBG4497	276670T001031048	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
BBH6685	276670NIC0251824	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBI6G77	276670NIC0251826	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBJ5950	276670T000915212	18/03/2025	73662	R\$ 130.16
BBJ7267	276670T001031010	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
BBJ7B70	276670NIC0251796	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBK1I08	276670T000910225	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
BBL4663	276670T000975488	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BBM6284	276670T000912317	17/03/2025	55413	R\$ 195.23
BBN1463	276670CND0004011	17/01/2025	50450	R\$ 293.47
BBN4810	276670T001031044	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
BBN5783	276670T000975420	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
BBO4G46	276670NIC0251695	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBO6936	276670M000208382	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BBO9F29	276670NIC0251398	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
BBP3C51	276670T000917082	21/03/2025	60501	R\$ 293.47
BBQ2C54	276670T000975456	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BBQ5117	276670M000208338	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BBQ5117	276670X001198570	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670X001198266	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BBR7899	276670T001003291	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
BBR9J07	276670T001021446	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
BBT9961	276670NIC0251586	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BBV0370	276670T001031001	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
BBV7632	276670NIC0251623	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBX0644	276670NIC0251618	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BBX0935	276670T000953668	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
BBX0G21	276670T001028115	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
BBX6443	276670NIC0251435	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBY2880	276670T000940263	17/03/2025	57380	R\$ 293.47
BBZ0G97	276670T001021471	20/03/2025	54522	R\$ 195.23
BBZ0J23	276670T000925655	16/03/2025	67000	R\$ 195.23
BBZ3178	276670NIC0251841	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BBZ6F15	276670M000208434	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BCA5074	276670NIC0251662	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCA5G19	276670NIC0251428	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCA6E01	276670X001198543	07/03/2025	74550	R\$ 130.16

BCB3263	276670T000975435	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BCC1H22	276670NIC0251326	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BCC2D04	276670NIC0251769	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCC4173	276670T000976525	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
BCC5E43	276670X001198456	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCC8415	276670NIC0251809	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCD1C80	276670NIC0251343	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BCE0714	276670T001031015	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
BCE3G17	276670X001194763	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCF3A42	276670T000925657	16/03/2025	51930	R\$ 293.47
BCG2269	276670T001031039	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
BCG9I24	116100T001589308	15/03/2025	54521	R\$ 195.23
BCH3318	276670NIC0251370	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BCH5590	276670NIC0251732	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BCH6510	276670NIC0251792	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCH7B28	276670X001198442	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCI9434	276670X001198513	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCJ2B38	276670NIC0251589	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCK4220	276670NIC0251647	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCM3D95	276670NIC0251759	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCM4E96	276670X001198184	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCM4E96	276670T001025132	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
BCN5H21	276670T000975469	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BCO1F96	276670T000975422	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BCO6028	276670T001031026	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
BCO6083	276670T000952176	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
BCP3437	276670X001198218	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCP3437	276670X001198315	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCP4C46	276670T000925662	16/03/2025	60501	R\$ 293.47
BCQ7F34	276670T000975479	21/03/2025	54521	R\$ 195.23
BCQ9692	276670X001198247	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCR9G17	276670M000208341	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BCS2D99	276670M000208424	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BCS9B58	276670T001020662	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
BCS9B58	276670T001007701	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
BCT5I72	276670T001024300	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BCU1D96	276670T001021432	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
BCU8J46	276670T001024303	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BCV5H74	276670T001031029	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
BCW6G25	276670NIC0251829	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCX2I26	276670X001198575	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCX3G34	116100T000419275	17/03/2025	54870	R\$ 195.23
BCX9A44	276670NIC0251577	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BCY0E44	276670NIC0251504	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BCY8D00	276670NIC0251491	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDA6E46	276670NIC0251434	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDA6E46	276670NIC0251593	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDB4B39	276670NIC0251419	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDB6A32	276670NIC0251650	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDB6A32	276670NIC0251489	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDB7H73	276670T001025131	17/03/2025	56222	R\$ 88.38
BDB9I06	276670T000975476	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BDC2A53	276670NIC0251328	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BDC8F89	276670X001198546	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
BDC9B09	276670T000998726	16/03/2025	55411	R\$ 195.23
BDC9G11	276670M000208478	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BDD4D32	276670T000957373	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
BDD5A77	276670T001023995	19/03/2025	54522	R\$ 195.23
BDE9A95	276670M000208487	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BDF9I64	276670NIC0251541	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDG3I45	276670NIC0251354	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDI3I26	276670X001198437	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDI5J10	276670T001007707	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
BDI6H06	276670NIC0251362	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BDI9D34	276670T001031061	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
BDJ5A97	116100T001589309	15/03/2025	54521	R\$ 195.23
BDK2J14	276670T000919322	21/03/2025	56300	R\$ 130.16
BDK3H28	276670NIC0251512	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDK4C39	276670X001198159	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDK5F48	276670T000929708	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
BDK6B11	276670NIC0251373	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BDN2I84	276670T001023983	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
BDN3H09	276670T000975438	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BDO7J84	276670X001198295	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDP5J37	276670NIC0251797	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDQ2H22	276670T001028131	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
BDQ3I59	276670NIC0251819	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDQ6A36	276670T000910244	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
BDQ6G01	276670T001028116	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
BDR6H19	116100T000977030	15/03/2025	56650	R\$ 130.16

BDS4B94	276670T000919320	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
BDS4C38	276670M000208355	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BDT8C47	276670T000975475	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BDT8D53	276670T000925677	19/03/2025	66020	R\$ 293.47
BDT8D53	276670T000925678	19/03/2025	66102	R\$ 195.23
BDU2G34	276670NIC0251338	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BDU7C76	276670NIC0251705	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDU8J20	276670NIC0251467	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BDV1A86	276670T000937190	16/03/2025	54600	R\$ 130.16
BDV5H46	276670M000208368	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BDV6J77	276670T001020669	26/02/2025	55412	R\$ 195.23
BDV8C73	276670NIC0251615	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BDW1928	276670T000975423	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BDW1E50	276670T001007702	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
BDW2D46	276670NIC0251432	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BDW3A34	276670NIC0251515	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDW6D27	276670T001023960	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BDW7C71	276670NIC0251685	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDW9J92	276670NIC0251462	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BDX1H27	276670X001198596	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDX8D89	276670T000910252	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
BDY3F30	276670T001003290	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
BDY9C55	276670T000975464	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BDZ7A80	276670T001023997	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
BEB0D75	276670T000975437	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
BEB3I20	276670NIC0251472	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BEB5G08	276670NIC0251339	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BEB5J32	276670X001198481	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BEC4C56	276670T000952184	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
BEC4C56	276670T000952183	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
BEC7C85	276670T000910236	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
BEC8G13	276670NIC0251429	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BEE2C64	276670T000910232	17/03/2025	54526	R\$ 195.23
BEF8E38	276670T000976532	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BEG1C56	276670T000951345	20/02/2025	54522	R\$ 195.23
BEG2G32	276670NIC0251632	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BEH1F01	276670T001031020	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
BEH2D91	276670T000957371	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
BEI0D54	276670NIC0251613	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEI1E49	276670T000975452	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
BEI2H59	276670NIC0251456	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEI3C21	276670NIC0251399	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEI4A27	276670T001024338	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
BEI9G14	276670X001198160	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BEJ1954	276670X001198545	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BEJ1E85	276670T001025154	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
BEJ2B95	276670X001198357	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
BEJ5C74	276670T001024000	19/03/2025	54526	R\$ 195.23
BEK2F90	276670NIC0251471	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEK2F95	276670T000976529	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BEL1289	276670T000953682	21/03/2025	55680	R\$ 195.23
BEL7555	276670T000929701	19/03/2025	61220	R\$ 293.47
BEM7D12	276670NIC0251469	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BEN3J59	276670T000975453	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
BEO5C15	276670T000915209	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
BEO5E55	276670T001003301	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
BEO7D40	276670T000952173	15/03/2025	73232	R\$ 130.16
BEO7J96	276670T001023959	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BEO9H91	276670NIC0251543	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEP8J21	276670NIC0251603	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEQ9B88	276670NIC0251858	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BER4G67	276670T000998725	16/03/2025	60501	R\$ 293.47
BES1H40	276670T001024262	14/03/2025	60501	R\$ 293.47
BES5H46	276670NIC0251597	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
BES9D24	276670NIC0251536	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BET2140	276670X001198561	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BET7774	276670T001031032	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
BET9A94	276670T001025098	14/03/2025	54522	R\$ 195.23
BEU7C00	276670NIC0251573	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BEU9F21	276670T000942258	17/03/2025	76332	R\$ 293.47
BEV5H68	276670T000942269	21/03/2025	60501	R\$ 293.47
BEV5I67	276670M000208370	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
BEW6C89	276670NIC0251438	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
BEX1E67	276670T001023951	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
BEY2H13	276670T000953690	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
BEY6F52	276670T000919319	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
BEZ6D36	276670T000925667	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
BEZ9B95	276670T001023956	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
BFO9H74	276670T000925660	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
BJQ1010	276670M000208457	08/03/2025	60503	R\$ 293.47

BMW5H54	276670NIC0251672	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
BNF4178	276670T001023931	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
BOO8625	276670T001024259	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
BSZ0F54	276670NIC0251625	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
BTH1E37	276670T000975454	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
BTZ3F16	276670M000208369	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BUM9928	276670M000208402	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
BZL6G56	276670T001025145	20/03/2025	56731	R\$ 130.16
CAY4364	276670T000975421	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
CBL8G02	276670M000208337	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
CCU9C02	276670T001028133	20/03/2025	55090	R\$ 130.16
CDA5590	276670T000912321	17/03/2025	55413	R\$ 195.23
CDH0581	276670X001198500	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
CEU7815	276670T000951498	21/03/2025	55413	R\$ 195.23
CFO1H84	276670M000208385	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
CFY4B76	276670X001198181	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
CHH6D91	276670T000975478	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
CIP8606	276670T000964217	16/03/2025	60501	R\$ 293.47
CJU5I09	276670M000208380	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
CMA1195	276670X001198140	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
CME0525	276670T000998724	15/03/2025	54522	R\$ 195.23
CNQ0048	276670T000940265	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
CNW3423	276670T000957369	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
CNW3423	276670X001198430	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
COV0880	276670T000998728	17/03/2025	76332	R\$ 293.47
COW6162	276670T000909104	20/03/2025	51852	R\$ 195.23
CPE4477	276670T001021454	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
CQH6C74	276670M000208348	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
CQY5D73	276670X001198214	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
CRM6E98	276670NIC0251550	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
CRT2221	276670M000208490	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
CSI7572	276670T001031028	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
CTU7B69	276670NIC0251905	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
CUM6A73	276670NIC0251464	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
CUS2H09	276670NIC0251853	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
CUX9I19	276670T000915208	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
CWK6F62	276670M000208356	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
CXR3G70	276670T000975432	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
CYR2B86	276670X001193148	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
CYV2747	276670T000975471	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
CZJ9838	276670NIC0251860	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
CZL8F28	276670M000208343	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
CZO2H40	276670T000967225	15/03/2025	55411	R\$ 195.23
DAQ3558	276670T000925648	16/03/2025	58434	R\$ 195.23
DBS5F16	276670NIC0251728	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
DCH7431	276670T001025116	15/03/2025	51851	R\$ 195.23
DCL4I43	276670X001198539	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DDD7H24	276670NIC0251786	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DDL6236	276670T001025148	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
DDZ5C45	276670T000930654	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
DEB7907	276670X001198542	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DED2636	276670T000932335	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
DEH0F57	276670NIC0251442	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
DFF0437	116100T001308503	14/03/2025	55250	R\$ 130.16
DFG5E82	276670NIC0251465	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DFN9706	276670M000208481	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
DFQ9B69	276670T000965219	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
DFT7D95	276670T000929711	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
DFX6F11	276670T000942267	19/03/2025	55411	R\$ 195.23
DGN4297	276670T001020693	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
DGN8D83	276670M000206774	23/02/2025	60503	R\$ 293.47
DGO2J07	276670M000208469	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
DGO8488	276670T001005830	17/03/2025	55090	R\$ 130.16
DGV7A62	276670T001023943	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
DHD0880	276670X001198555	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
DHH7E67	276670NIC0251825	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DHP0G34	276670T001024320	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
DIS7H50	276670X001198399	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
DJF5614	276670NIC0251808	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DKA4775	276670T001023971	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
DKW9726	276670T000929700	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
DKY7416	276670T000976520	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
DKY7416	276670T000976521	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
DLA8J43	276670T001024309	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
DLA8J43	276670T001024308	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
DLM7907	276670M000208423	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
DMA6B49	276670NIC0251557	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DMG6505	276670T001020696	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
DMK6D54	276670M000208454	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
DMR2911	276670NIC0251527	06/03/2025	50020	R\$ 260.32

DMR2911	276670NIC0251679	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
DMX1061	276670NIC0251382	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
DNR3J90	276670X001198476	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
DNU4524	276670T001024279	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
DQB6C90	276670NIC0251862	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DQD4G24	276670X001198112	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DQE1C52	276670NIC0251390	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DQM3I75	276670NIC0251665	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
DQR3D05	276670T000912322	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
DQX3F82	276670X001198173	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DQZ3C24	276670X001198537	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
DRC4781	276670T001024261	14/03/2025	55680	R\$ 195.23
DRG8A40	276670NIC0251692	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
DRX6887	276670X001198212	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DRX6887	276670X001198479	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DST0J48	276670NIC0251780	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
DSU2H69	276670T000957382	18/03/2025	66700	R\$ 195.23
DSU7G53	276670X001198391	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
DTQ7I51	276670T001024275	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
DTU8051	276670X001198506	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DTZ2037	276670X001198367	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DUG2A99	276670M000208354	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
DUR1959	276670T000910228	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
DVQ9308	276670X001198246	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DWA8B57	276670M000208439	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
DWC6G59	276670X001198156	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DYB7567	276670X001198106	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DYB7567	276670M000208403	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
DZE6786	276670M000208418	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
DZL7G89	276670T000918126	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
DZP5177	276670X001198341	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
DZZ8C25	276670X001198195	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EAM2B68	276670T001003292	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
EAY0D46	276670T001024099	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
EAZ4D21	276670T001005831	20/03/2025	55413	R\$ 195.23
EBJ8F15	276670X001198200	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EBN4J43	276670M000208462	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
EBN4J43	276670X001198178	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EBN4J43	276670X001198196	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
EBU3B64	276670T001028121	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
ECV9E58	276670NIC0251606	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
EDH2J96	276670T000976534	21/03/2025	67690	R\$ 130.16
EDJ3H69	276670X001198451	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EDJ3H69	276670X001198559	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EDM9G73	276670NIC0251906	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EEH5E96	276670X001198417	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
EES3F23	276670X001198193	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EEW5E37	276670T000942259	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
EFA8H79	276670X001198227	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EFP4F05	276670X001198586	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EFT0240	276670M000208431	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
EGB0C66	276670NIC0251388	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EGH6481	276670M000208442	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
EGH7968	276670T001028092	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
EGM2E41	276670X001198333	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EGR6F38	276670T000937188	15/03/2025	72340	R\$ 130.16
EHP0037	276670X001198207	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EHP0037	276670X001198220	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
EHR1I73	276670NIC0251667	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
EHR3812	276670X001198205	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EHV1E78	276670X001198325	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EJK6012	276670T000910219	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
EKG9I42	276670NIC0251458	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EKQ4J01	276670T001023962	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
EKY8I08	276670T001024304	18/03/2025	55680	R\$ 195.23
ELG5292	276670T001031016	20/03/2025	76251	R\$ 293.47
ELR2C52	276670NIC0251384	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
ELS6859	276670T000952174	15/03/2025	51851	R\$ 195.23
EMK4I70	276670X001198211	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EMK4I70	276670X001198095	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EMK8E45	276670T000998722	15/03/2025	55250	R\$ 130.16
EML4304	276670X001198521	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ENF8D63	276670M000208452	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
ENO4H48	276670X001198414	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
ENV1460	276670T000950221	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
ENY3A42	276670M000208374	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
EOD5D35	276670X001198568	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
EOE0E54	276670NIC0251422	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EPM4H52	276670T000953688	21/03/2025	54522	R\$ 195.23
EQG0F55	276670T000930637	15/03/2025	76332	R\$ 293.47

ERS1858	276670T001031053	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
ETA0921	276670T001031024	20/03/2025	54526	R\$ 195.23
ETK2G14	276670NIC0251621	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ETK8H48	276670X001198089	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
ETY8084	276670X001198098	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
ETY8084	276670X001198370	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
EUI2J27	276670X001198243	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EVA7C02	276670NIC0251734	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
EVH0990	276670T001024313	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
EVH0990	276670T001024314	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
EVR1373	276670T000975486	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
EVU4F86	276670T001023992	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
EWU0A06	276670X001198477	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EXDOB11	276670NIC0251804	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EYE0H26	276670X001198176	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
EYH3127	276670T001024340	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
EYI8E46	276670X001198393	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
EZA7890	276670NIC0251569	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
EZA8G03	276670T001031009	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
FAF2276	276670NIC0251850	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FAF2276	276670NIC0251448	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FAF2276	276670NIC0251470	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FAF2276	276670NIC0251602	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FAG4A95	276670T001007698	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
FAG9C10	276670M000207344	28/02/2025	60503	R\$ 293.47
FAL1C81	276670T000975447	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
FAS0374	276670X001198120	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FBH7D02	276670T000925641	15/03/2025	56650	R\$ 130.16
FBX7F06	276670T000925649	16/03/2025	76332	R\$ 293.47
FCD8928	276670T001025096	14/03/2025	54522	R\$ 195.23
FCK0A82	276670T001028112	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
FCR2G28	276670T000910223	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
FCV2G44	276670NIC0251711	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FCY5E55	276670T001021451	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
FDI1945	276670X001198540	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FDT3B21	276670T000957370	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
FDV0652	276670T000964215	15/03/2025	60501	R\$ 293.47
FFH4712	276670X001198316	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
FFH7D23	276670X001198097	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
FFM5B70	276670T001024254	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
FFM6050	276670T001023989	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
FFP6J21	276670T000975446	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
FFR0J74	276670T000953674	21/03/2025	76252	R\$ 293.47
FFS6146	276670X001198522	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FGI0005	276670X001198118	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
FHV3C74	276670X001198454	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FIG6D05	276670X001197791	06/03/2025	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670X001198248	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
FIH7G00	276670NIC0251509	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670NIC0251793	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670NIC0251460	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670NIC0251430	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670NIC0251863	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670NIC0251478	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FII3G51	276670NIC0251365	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FIP4354	276670X001198284	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FJA3C49	276670T001024280	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
FJY9885	276670T000930656	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
FKK1553	276670M000208409	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
FKM6J09	276670T001024312	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
FKS3E04	276670NIC0251766	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKS3E04	276670NIC0251549	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKS3E04	276670NIC0251516	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKS3E04	276670NIC0251518	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKV2151	276670NIC0251405	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKV2151	276670NIC0251626	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FKV5E31	276670T000912319	17/03/2025	76252	R\$ 293.47
FKY5F43	276670T000942261	17/03/2025	76332	R\$ 293.47
FLF0H11	276670NIC0251693	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FLJ6G10	276670T001028114	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
FMH0154	276670T001024266	14/03/2025	76331	R\$ 293.47
FMN1F46	276670T000932334	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
FNF2604	276670NIC0251369	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FOB3594	276670X001198351	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FOC4D75	276670T000975424	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
FOE6J23	276670T001031012	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
FOI4A30	276670T000981615	19/03/2025	70301	R\$ 293.47
FOI4A30	276670T000981616	19/03/2025	64080	R\$ 130.16
FOI7F37	276670X001197027	05/03/2025	74550	R\$ 130.16
FOJ2G30	276670T001003304	16/03/2025	55680	R\$ 195.23

FOW5D43	276670T001024296	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
FPD9G59	276670X001198411	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FPV0H81	276670NIC0251551	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
FPV0H81	276670NIC0251815	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FPV3D37	276670T000975441	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
FQH1B18	276670NIC0251644	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FQH1B18	276670NIC0251629	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FQH1B18	276670X001198131	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FQH4A54	276670X001198527	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FQK0504	276670NIC0251575	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FQQ4H95	276670T000998737	17/03/2025	70721	R\$ 293.47
FQQ4H95	276670T000998736	17/03/2025	73400	R\$ 130.16
FQQ4H95	276670X001198577	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
FQQ8486	276670T001020687	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
FQZ6J31	276670M000207530	02/03/2025	60503	R\$ 293.47
FRM4904	276670T000975448	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
FSF9F99	276670X001198165	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FSF9F99	276670X001198154	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FSF9F99	276670X001198449	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FSQ9C51	276670X001198253	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
FTF0F55	276670M000208364	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
FTF1310	276670NIC0251505	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
FUN1G46	276670T001028094	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
FUS4B89	276670T000978080	21/03/2025	61300	R\$ 293.47
FUT6B88	276670NIC0251514	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
FVG1I64	276670NIC0251710	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FVV9E77	276670T000975458	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
FVY6J64	276670T001007715	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
FWE3H67	276670NIC0251528	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0251526	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
FWW6F07	276670T001024315	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
FXJ6G58	276670X001198105	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
FXK6769	276670T000910247	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
FXP4D99	276670T000912311	17/03/2025	55414	R\$ 195.23
FYZ4A17	276670T001004267	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
GAM6J65	276670T000973276	21/03/2025	72340	R\$ 130.16
GAU7C73	276670NIC0251722	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GAU7C73	276670NIC0251488	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GAU7C73	276670NIC0251461	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GAU7C73	276670NIC0251663	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GBA6D78	276670T001020678	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
GBH3E41	276670T000962174	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
GBK0I26	276670T000975428	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
GCF4J15	276670NIC0251868	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GDA2D30	276670M000208509	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
GDC4H76	276670T001020680	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
GDM4E24	276670NIC0251439	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GDQ0E31	276670NIC0251401	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GDQ4I77	276670T000946115	15/03/2025	60250	R\$ 293.47
GDU6B53	276670NIC0251484	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GDX2E53	276670NIC0251473	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GEA6I56	276670M000208425	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
GEK2J00	276670T001003293	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
GFC0D04	276670NIC0251451	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GFT4H96	276670CND0004012	15/02/2025	50450	R\$ 293.47
GFX0J04	276670NIC0251559	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GGF7C32	276670T001023984	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
GGM1D60	276670M000208465	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
GGM1D60	276670X001198126	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
GGM5602	276670NIC0251708	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GGP3E65	276670NIC0251391	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GHR0E39	276670T001031014	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
GHY4C28	276670T000932342	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
GIF0B91	276670M000208367	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
GII3336	276670T000925682	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
GIQ9A42	276670NIC0251510	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GIU7E49	276670T001023930	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
GJA9H17	276670NIC0251555	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GJF2I32	276670NIC0251409	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GJH5G56	276670NIC0251445	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
GKG2C16	276670NIC0251748	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
GKI9C69	276670X001198373	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
GKI9C69	276670X001198471	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
GSB1H15	276670T000909103	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
GSW5471	276670X001198264	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
GUA9264	276670X001198128	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
GUA9264	276670X001198482	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
GXC3233	276670T001024253	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
GXX4450	276670M000208461	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
GXX4450	276670M000208377	07/03/2025	60503	R\$ 293.47

GXX4450	276670X001198501	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
GXX4450	276670X001198348	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
GYZ4A65	276670T001024260	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
HFU9C18	276670X001198113	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HHZ0565	276670NIC0251571	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0251674	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
HKP6651	276670NIC0251779	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
HKQ3C57	276670T001031008	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
HMD8D62	276670T001025149	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
HNK0114	276670T000915205	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
HOF1193	276670X001198515	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HPN0606	276670X001198564	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HPZ6314	276670T001025133	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
HRK8A39	276670X001198088	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
HRM5A37	276670X001198261	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HTT7236	276670T001021437	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
HWLOE26	276670T001006250	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
HZA5C06	276670NIC0251757	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
IMF1D00	276670X001198364	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
IPX4606	276670T001023927	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
IPY1D87	276670NIC0251417	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ITO9E06	276670T001020700	07/03/2025	55412	R\$ 195.23
ITU0A40	276670T001024305	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
IVD2H12	276670T000932337	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
IVL0723	276670T001024285	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
IWE5E32	276670X001198562	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
IXT9E85	276670T001025108	15/03/2025	55500	R\$ 130.16
IYE3A39	276670X001198209	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
IZE6B80	276670M000208387	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
IZP5J78	276670T001024299	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
JACO A78	276670X001198552	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
JAY3F69	276670NIC0251590	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
JBG9F33	276670NIC0251534	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
JIX6G81	276670X001198340	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
JJU8F71	276670T001024255	14/03/2025	76331	R\$ 293.47
JJU8F71	276670T001024256	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
JWW5858	276670T000938190	16/03/2025	65992	R\$ 293.47
JWW5858	276670T000938189	16/03/2025	51180	R\$ 880.41
JWW5858	276670T000938188	16/03/2025	50100	R\$ 880.41
JWW5858	276670T000938187	16/03/2025	58270	R\$ 195.23
JWW5858	276670T000938192	16/03/2025	67261	R\$ 195.23
JWW5858	276670T000938191	16/03/2025	73400	R\$ 130.16
JYK1919	276670T000925661	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
KLD2289	276670NIC0251468	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0251614	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0251387	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0251643	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KLS6H50	276670T001025097	14/03/2025	51851	R\$ 195.23
KNT4J96	276670T001005829	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
KQK6F29	276670T001028097	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
KRR1H03	276670T001025152	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
KRR7I09	276670NIC0251530	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KVS5E61	276670NIC0251479	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
KXR2B62	276670T001025101	14/03/2025	60501	R\$ 293.47
KXY1939	276670X001198114	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
KYB3670	276670T000973280	21/03/2025	66102	R\$ 195.23
KYV8E91	276670M000208440	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
LKY3896	276670NIC0251664	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
LKY3896	276670NIC0251657	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
LMV2E69	276670NIC0251513	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
LNR4D37	276670T001023937	10/03/2025	55412	R\$ 195.23
LOF8D19	276670X001198309	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
LSI5E62	276670T000942254	15/03/2025	60501	R\$ 293.47
LSR4C36	276670T000975473	21/03/2025	76331	R\$ 293.47
LSR4C36	276670T000975472	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
LTK6D62	276670NIC0251777	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
LUY8993	276670T000910241	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
LVC7044	276670X001198493	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
LVD3B50	276670T000964221	18/03/2025	70481	R\$ 293.47
LVI6F31	276670T000998752	21/03/2025	75790	R\$ 2934.70
LVI6F31	276670T000998753	21/03/2025	51180	R\$ 880.41
LVI6F31	276670T000998750	21/03/2025	50100	R\$ 880.41
LVI6F31	276670T000998751	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
LVI6F31	276670T000998749	21/03/2025	67261	R\$ 195.23
LYJ2189	276670M000208505	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
LYJ2189	276670M000208493	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
MBM8G28	276670NIC0251776	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
MCN2187	276670T001025115	15/03/2025	51851	R\$ 195.23
MEK9522	276670T000973278	21/03/2025	51180	R\$ 880.41
MEK9522	276670T000973277	21/03/2025	50100	R\$ 880.41

MEK9522	276670T000973279	21/03/2025	65992	R\$ 293.47
MGJ3J98	276670NIC0251687	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
MGM1127	276670M000208427	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
MHA6594	276670NIC0251828	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
MHC1181	276670X001198259	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
MHJ9A17	276670T000998735	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
MHM7H78	276670M000208428	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
MHX9B92	276670X001198346	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
MIR7I22	276670T000969166	18/03/2025	70481	R\$ 293.47
MJJ1D10	276670T001024284	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
MKB2G66	276670T000942264	17/03/2025	53800	R\$ 130.16
MKW9I00	276670T000915216	21/03/2025	55250	R\$ 130.16
MLB7415	276670NIC0251611	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
MMF9E80	276670X001198215	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
MMF9E80	276670X001198339	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
MMI8E46	276670NIC0251854	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
MMI8E46	276670NIC0251450	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
MMU7D55	276670X001198519	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
MUT2G92	276670M000208438	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
MWB2C73	276670T001025126	15/03/2025	55500	R\$ 130.16
NBU5I59	276670T001024292	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
NDM6B82	276670T000952189	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
NDO7J88	276670T001028124	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
NFN2915	276670NIC0251789	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
NJG1A00	276670NIC0251834	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
NJG6583	276670X001198087	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
NJP2A85	276670NIC0251501	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
NMB9C35	276670X001198199	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
nov/38	276670T000930655	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
NPP7500	276670T001024339	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
NRG3599	276670X001198091	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
NRQ4815	276670T001031047	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
NSC5D30	276670X001198538	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
NUF1621	276670X001198372	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
NXY4845	276670NIC0251553	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
OGJ4G88	276670NIC0251782	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
OKF1D05	276670NIC0251641	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
OMB7B09	276670T000933174	21/03/2025	51851	R\$ 195.23
ONJ1488	276670NIC0251587	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
ONJ1488	276670NIC0251608	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
ONJ1969	276670T000957378	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
OOO7A29	276670M000208497	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
OPV7D76	276670NIC0251635	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
OPV7D76	276670NIC0251675	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
OSA7E61	276670T000926566	21/03/2025	66102	R\$ 195.23
OSA7E61	276670T000926568	21/03/2025	77492	R\$ 293.47
OSA7E61	276670T000926565	21/03/2025	50450	R\$ 293.47
OSA7E61	276670T000926569	21/03/2025	77812	R\$ 293.47
OSA7E61	276670T000926567	21/03/2025	51420	R\$ 293.47
OTA0D77	276670X001198240	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
OTO7I20	276670NIC0251859	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
OTO7I20	276670NIC0251455	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
OUN7309	276670M000208419	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
OVC6D37	276670NIC0251498	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
OWI9F39	276670M000208395	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
OXB2607	276670NIC0251718	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
OXF5972	276670X001198560	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
OXL5J12	276670T000910235	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
OXL5J12	276670X001191574	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
OZD3H19	276670T001003308	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
OZD9I61	276670NIC0251487	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PAH1F44	276670NIC0251655	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
PBO8B70	276670T000910251	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
PBW1C34	276670NIC0251495	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
PBW1C34	276670NIC0251517	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
PEP9397	276670T000910224	17/03/2025	51851	R\$ 195.23
PHT7F58	276670T001023967	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
PLH3H41	276670NIC0251377	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
PLN9G19	276670T000912316	17/03/2025	54526	R\$ 195.23
PPE5A82	276670NIC0251511	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PPE5A82	276670NIC0251522	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PSG4F31	276670T001024298	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
PUF1725	276670T000930643	16/03/2025	51851	R\$ 195.23
PUR7G49	276670NIC0251830	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PUY0C08	276670T000952177	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
PVC3D01	116100T002080789	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
PVG5E43	276670T001021460	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
PVP3D42	276670NIC0251697	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PWC8F84	276670T000964216	16/03/2025	54870	R\$ 195.23
PWZ5A67	276670X001198590	08/03/2025	74550	R\$ 130.16

PYQ2G70	276670NIC0251715	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PYU2224	276670T001024283	16/03/2025	51852	R\$ 195.23
PYY6J63	276670X001194870	02/03/2025	74630	R\$ 195.23
PZB6H36	276670NIC0251939	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
PZC3E20	116100T001256746	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
PZJ1H27	276670T001028119	20/03/2025	60411	R\$ 195.23
PZN3D12	276670T001025139	18/03/2025	56222	R\$ 88.38
PZO1F74	276670NIC0251627	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QAH6H62	276670NIC0251525	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QAN2J82	276670NIC0251564	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QAV9I97	276670NIC0251775	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
QAW0I60	276670NIC0251724	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
QBB7470	276670T001025123	15/03/2025	55500	R\$ 130.16
QBR5B06	276670X001198528	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
QBY1422	276670M000208351	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
QBY1422	276670X001198145	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
QCB2B08	276670M000208366	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
QCI0810	276670NIC0251477	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QCU4A90	276670T000929698	18/03/2025	76332	R\$ 293.47
QCW7J31	276670NIC0251848	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QCZ9J67	276670M000208483	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
QFLOI30	276670NIC0251773	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QFS2D00	276670NIC0251389	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
QGG5A86	276670T001024297	18/03/2025	51851	R\$ 195.23
QII0C48	276670T000955238	21/03/2025	76332	R\$ 293.47
QII7B41	276670T001031041	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
QIX0G20	276670NIC0251802	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QJO8I19	276670T000975491	21/03/2025	55680	R\$ 195.23
QJO8I19	276670T000975492	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
QJX4D14	276670T001006251	17/03/2025	66371	R\$ 195.23
QNB9G17	276670NIC0251400	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QNC3F30	276670M000208344	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
QNP0D35	276670NIC0251580	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QNW5I45	276670T000975468	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
QOA3G20	276670X001198343	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
QOR7E78	276670T000975462	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
QOV0B57	276670T001031036	20/03/2025	54522	R\$ 195.23
QOW6J35	276670NIC0251752	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QPF7H03	276670NIC0251844	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QPQ8I08	276670NIC0251588	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QPT6J89	276670X001198458	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
QQA0D49	276670T001024336	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
QQA0D49	276670T001024337	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
QQD1E76	276670T000967227	21/03/2025	56300	R\$ 130.16
QQD3H98	276670T001023985	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
QQS1A13	276670T001021429	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
QQV1G01	276670M000208468	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
QTM3C73	276670NIC0251433	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QTY8E91	276670NIC0251716	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QTY8E91	276670NIC0251706	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QUE7E43	276670T000974092	04/03/2025	56225	R\$ 88.38
QUH6E14	276670T000975439	19/03/2025	60411	R\$ 195.23
QUH8609	276670NIC0251466	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
QUI0C93	276670T000910242	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
QUI0C93	276670T000910243	19/03/2025	51851	R\$ 195.23
QUV1E12	276670X001198103	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
QVE1F99	276670NIC0251532	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QVE1F99	276670NIC0251616	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
QWT7G40	276670NIC0251572	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QWX7J64	276670NIC0251835	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
QXR3I68	276670T001021456	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
QYX1D16	276670NIC0251523	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RAC5H59	276670NIC0251831	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RAI0F65	276670NIC0251413	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RAO7D45	276670X001198096	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RAS4J37	276670NIC0251747	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RAS4J37	276670NIC0251754	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RBZ9D89	276670NIC0251822	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RBZ9D89	276670NIC0251496	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RCH1B70	276670NIC0251783	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RCK3E46	276670NIC0251703	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RCQ8A25	276670T001025100	14/03/2025	54521	R\$ 195.23
RDJ5J71	276670X001198153	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RDT3C29	276670T000971186	19/03/2025	66371	R\$ 195.23
RDZ9E70	276670X001198100	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
REA0I73	276670NIC0251410	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
REW4H85	276670M000208359	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
REW9A61	276670NIC0251838	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
REZ9H58	276670T000957375	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
RFC4A02	276670T000950225	20/03/2025	54521	R\$ 195.23

RFI8F70	276670NIC0251765	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RFR8G62	276670T001031062	20/03/2025	58511	R\$ 130.16
RFT9A07	276670M000208499	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
RGW9J66	276670T001023998	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
RHA6F51	276670T001024323	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
RHA6G88	276670NIC0251678	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RHA7A80	276670X001198470	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHC0C09	276670T000975391	14/03/2025	75870	R\$ 293.47
RHC0C09	276670NIC0251345	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RHC3G72	276670M000208411	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
RHC3I70	276670T001025146	20/03/2025	56731	R\$ 130.16
RHC5H35	276670T001024331	20/03/2025	51852	R\$ 195.23
RHC6G61	276670T001024317	19/03/2025	76331	R\$ 293.47
RHD3B16	276670T001021366	12/03/2025	55500	R\$ 130.16
RHD3B16	276670T001021384	13/03/2025	55500	R\$ 130.16
RHD3B16	276670T001021352	11/03/2025	55500	R\$ 130.16
RHD6C29	276670X001196304	04/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHD6C32	276670T001025122	15/03/2025	54526	R\$ 195.23
RHE7D36	276670T001028134	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
RHF5F66	276670X001188827	19/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHG5I45	276670NIC0251733	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RHG7J37	276670NIC0251446	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RHG9H00	276670T001003296	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
RHH1B83	276670NIC0251579	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHH1B83	276670NIC0251486	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHI3B67	276670T000910250	20/03/2025	76331	R\$ 293.47
RHI3G17	276670NIC0251437	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHJ2I80	276670NIC0251503	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RHK1H79	276670NIC0251739	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RHK8D70	276670X001198080	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHL1C07	276670T001031007	20/03/2025	54522	R\$ 195.23
RHL1J41	276670X001198129	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHL2I70	276670NIC0251781	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RHL6D87	276670T001020685	06/03/2025	55412	R\$ 195.23
RHM1D75	276670X001198475	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHN4F12	276670T000925645	15/03/2025	76332	R\$ 293.47
RHN5H43	276670NIC0251755	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHO4I39	276670X001198326	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHO5J03	276670NIC0251837	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHP7B83	276670NIC0251676	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHP7E26	276670X001198328	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHP9F71	276670T000940264	17/03/2025	60501	R\$ 293.47
RHQ1F14	276670T001024334	20/03/2025	51851	R\$ 195.23
RHQ3E24	116100T000977031	15/03/2025	56650	R\$ 130.16
RHQ8F92	276670X001198320	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHQ9G60	276670T001023949	18/03/2025	60411	R\$ 195.23
RHR0F22	276670T001025119	15/03/2025	55500	R\$ 130.16
RHS1C15	276670NIC0251406	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHS2C19	276670X001198450	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHS3B09	276670NIC0251385	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHS3H75	276670NIC0251758	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHT0F77	276670T000952186	19/03/2025	60501	R\$ 293.47
RHU4C81	276670NIC0251788	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHU8D17	276670T001004261	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
RHU8F99	276670T001003313	21/03/2025	76700	R\$ 195.23
RHV6A57	276670NIC0251607	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RHV8J01	276670X001198149	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHW5C42	276670M000208496	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
RHW6A76	276670M000208371	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
RHW9G58	276670NIC0251359	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RHX2C95	276670NIC0251393	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHX8C22	276670NIC0251524	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RHY7C58	276670NIC0251378	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RHZ1J65	276670X001189278	20/02/2025	74550	R\$ 130.16
RIF7B24	276670NIC0251537	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RJC3A95	276670X001198499	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RKJ5E37	276670NIC0251852	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RKJ5E37	276670NIC0251485	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RKT6D78	276670T001023940	18/03/2025	60501	R\$ 293.47
RLA3C30	276670X001198277	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
RLB8E72	276670X001198094	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RLB8E72	276670X001198535	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
RLF3B36	276670T001021449	19/03/2025	55500	R\$ 130.16
RLF7I44	276670NIC0251497	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RMN2G80	276670T001003311	19/03/2025	54526	R\$ 195.23
RMQ0C94	276670NIC0251671	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RMT1I96	276670X001198412	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RMZ5E20	276670X001198463	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
RNA7J72	276670T001023973	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
RNB1B63	276670M000208388	07/03/2025	60503	R\$ 293.47

RNB8F79	276670T001003303	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
RND6D09	276670NIC0251917	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RRV9B60	276670NIC0251851	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RRX0G68	276670NIC0251609	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RRX0G68	276670NIC0251592	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RTE5F28	276670NIC0251397	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RTK8G13	276670X001198385	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RTL3H54	276670X001198169	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RTX4D21	276670X001198520	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RUJ9B20	276670NIC0251639	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RUK1119	276670NIC0251904	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RVC2H11	276670NIC0251356	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RVL4B31	276670T000925671	18/03/2025	73580	R\$ 130.16
RVW5J97	276670NIC0251355	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
RXS2E95	276670NIC0251425	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
RYQ2G50	276670CND0004014	08/01/2025	50292	R\$ 880.41
RYQ2G50	276670NIC0251585	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
RYZ3B09	276670X001198541	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SCU9G81	276670X001198337	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SDB7D77	276670NIC0251599	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDG5B24	276670NIC0251546	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDI9J83	276670NIC0251383	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SDQ2B15	276670T000996124	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
SDQ3J54	276670T000929710	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
SDQ9E22	276670X001192183	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
SDQ9E22	276670X001195547	03/03/2025	74550	R\$ 130.16
SDR3I49	276670X001193481	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
SDS6J83	276670T001028127	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
SDT3A22	276670T000930648	16/03/2025	55500	R\$ 130.16
SDT5H69	276670NIC0251628	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDT8D06	276670NIC0251357	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SDT8D06	276670NIC0251563	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDU0E67	276670X001198396	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
SDU7D70	276670NIC0251630	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDV4J58	276670NIC0251656	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDV8I07	276670NIC0251709	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SDV8I07	276670NIC0251771	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SDV9D43	276670NIC0251746	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SDW1B99	276670NIC0251691	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDW8H23	276670T000957374	17/03/2025	57030	R\$ 130.16
SDX0E66	276670NIC0251420	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SDX1A39	276670NIC0251379	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SDY7E84	276670T000973285	21/03/2025	65800	R\$ 293.47
SDY7E84	276670T000973286	21/03/2025	50100	R\$ 880.41
SDY7E84	276670T000973284	21/03/2025	51180	R\$ 880.41
SDY9A21	276670X001198441	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEA4C14	276670T001003289	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
SEA4I28	276670NIC0251443	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEA5A08	276670X001198508	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEA8E09	276670X001198448	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
SEA8E09	276670X001198585	07/03/2025	74710	R\$ 880.41
SEB0C50	276670M000208502	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
SEB3E24	276670NIC0251836	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEB3E24	276670NIC0251823	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEC1C09	276670NIC0251689	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEC2F00	276670NIC0251684	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEC7B91	276670T000942266	18/03/2025	55413	R\$ 195.23
SEC7I22	276670NIC0251767	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEC8A28	276670NIC0251870	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEC8G61	276670X001198141	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SED2J59	276670X001198505	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SED8E61	276670T000910238	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
SEE5G53	276670X001198462	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEE5I96	276670NIC0251833	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEE7D88	276670NIC0251731	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEE9D44	276670T000962171	17/03/2025	55500	R\$ 130.16
SEF0J30	276670X001198558	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEF1H55	276670T000940270	18/03/2025	66371	R\$ 195.23
SEF1H55	276670T000940269	18/03/2025	73400	R\$ 130.16
SEF2E22	276670T001031046	20/03/2025	76332	R\$ 293.47
SEF6B27	276670T001025125	15/03/2025	55920	R\$ 130.16
SEG3D44	276670NIC0251407	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEG6G86	276670T001024233	08/03/2025	76331	R\$ 293.47
SEG7C46	276670X001198217	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEG8B99	276670NIC0251375	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SEG8J18	276670NIC0251568	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEH3C27	276670T000952187	19/03/2025	76332	R\$ 293.47
SEH7H46	276670NIC0251552	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEH8C62	276670M000208420	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
SEI1A58	276670X001198363	07/03/2025	74550	R\$ 130.16

SEI2A57	276670NIC0251680	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEI5B78	276670NIC0251619	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEJ0I53	276670NIC0251533	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ0J51	276670NIC0251457	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ0J51	276670NIC0251827	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEK3J32	276670NIC0251415	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
SEK8B94	276670NIC0251677	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEK8D09	276670NIC0251392	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SEK8F94	276670NIC0251416	06/03/2025	50020	R\$ 1760.82
SEL8D29	276670X001198453	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEM6C64	276670NIC0251395	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEM7I40	276670T000910237	18/03/2025	76331	R\$ 293.47
SEM9E40	276670NIC0251737	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SEN8A52	276670M000208406	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
SEO2C46	276670X001198180	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEO9I62	276670T000930660	16/03/2025	60501	R\$ 293.47
SEP1G11	276670NIC0251583	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SEP3C57	276670X001198084	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
SEP4B11	276670T000953678	21/03/2025	54526	R\$ 195.23
SEP4B41	276670T000953679	21/03/2025	54526	R\$ 195.23
SEP7D14	276670T000915201	17/03/2025	73662	R\$ 130.16
SEP8B12	276670M000208365	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
SEP9H01	276670NIC0251622	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEQ5H34	276670NIC0251690	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SES2B16	276670NIC0251521	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SET1D53	276670X001198222	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SET9B23	276670T000956181	21/03/2025	55414	R\$ 195.23
SEU4G81	276670NIC0251595	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEV2B34	276670NIC0251659	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEV2B34	276670NIC0251811	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEV8H07	276670X001198143	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEW0E37	276670NIC0251762	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SEW1G47	276670X001198418	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEX2D87	276670X001198302	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEY8A68	276670T001021470	20/03/2025	55500	R\$ 130.16
SEZ4D87	276670T000966293	15/03/2025	70301	R\$ 293.47
SEZ4I07	276670T001003316	21/03/2025	54526	R\$ 195.23
SFA3G46	276670T001024290	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
SFA7B10	276670NIC0251681	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFA9A26	276670NIC0251349	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SFA9A26	276670NIC0251648	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFB2D65	276670T000998740	18/03/2025	54525	R\$ 195.23
SFC2C18	276670T001024306	18/03/2025	60501	R\$ 293.47
SFC2C60	276670NIC0251666	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SFD3B39	276670NIC0251861	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFD6C85	276670T000929697	17/03/2025	54521	R\$ 195.23
SFD6I42	276670T001023953	18/03/2025	54790	R\$ 130.16
SFF0F73	276670NIC0251567	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFF8E18	276670T001023979	19/03/2025	54521	R\$ 195.23
SFG1C89	276670NIC0251436	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFG2A54	276670M000208512	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
SFG3F06	276670NIC0251832	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFG5I27	276670NIC0251444	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SFH5D87	276670T000926564	21/03/2025	73400	R\$ 130.16
SFH7I53	276670NIC0251334	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SFH8D14	276670NIC0251492	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SFI8E01	276670NIC0251576	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFI9A21	276670T001017156	17/03/2025	54600	R\$ 130.16
SFJ1J77	276670NIC0251787	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SFJ4E03	276670NIC0251591	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFK5D71	276670NIC0251812	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFK8D82	276670NIC0251454	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFL3A52	276670X001198529	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SFL6E92	276670NIC0251337	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
SFM2D00	276670T000957377	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
SFM8D80	276670M000208363	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
SFM9J39	276670X001198517	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
SFN7G95	276670T000937196	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
SFN7I99	276670NIC0251673	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFN8G94	276670T000965218	19/03/2025	76842	R\$ 130.16
SFO0G44	276670NIC0251696	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SFO5B33	276670T001028128	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
SFO7E18	276670NIC0251363	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
SFO9C64	276670T000938194	16/03/2025	50100	R\$ 880.41
SFO9C64	276670T000938195	16/03/2025	66531	R\$ 195.23
SHB0A26	276670T001025155	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
SIN0J11	276670NIC0251594	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
SWG5E18	276670T001021443	18/03/2025	55500	R\$ 130.16
SY6E36	276670T001003307	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
TAI1B92	276670NIC0251654	06/03/2025	50020	R\$ 260.32

TAJ1E16	276670NIC0251810	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ3E59	276670X001198592	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ5C09	276670NIC0251814	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ6F38	276670NIC0251744	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ8I97	276670T001023978	19/03/2025	55414	R\$ 195.23
TAK0D25	276670M000208373	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
TAK9J43	276670T000946117	15/03/2025	57030	R\$ 130.16
TAL4J42	276670NIC0251725	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
TAL4J47	276670NIC0251403	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAM3B46	276670NIC0251380	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
TAM4A72	276670X001198440	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
TAM7D26	276670NIC0251683	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAM8H46	276670NIC0251402	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAM8I54	276670NIC0251404	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAN1A48	276670NIC0251652	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAN2J83	276670X001198574	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
TAN4C92	276670T001024326	20/03/2025	60501	R\$ 293.47
TAN4D73	276670NIC0251637	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAN4E53	276670NIC0251596	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAO4G02	276670NIC0251341	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
TAO4G02	276670NIC0251538	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAO6B83	276670NIC0251347	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
TAO6I26	276670NIC0251634	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ4J80	276670M000208448	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
TAR0G37	276670NIC0251544	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAR1H21	276670M000208504	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
TAR1I01	276670NIC0251500	06/03/2025	50020	R\$ 586.94
TAT2B26	276670NIC0251738	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
TAT8C40	276670NIC0251727	06/03/2025	50020	R\$ 390.46
TAU3C27	276670T000916188	17/03/2025	76331	R\$ 293.47
TAV5B94	276670NIC0251542	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAV8D57	276670NIC0251699	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAW1I28	276670NIC0251452	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAW5F10	276670T000953689	21/03/2025	54521	R\$ 195.23
TAW5F91	276670NIC0251490	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAY0F74	276670T001009150	20/03/2025	55680	R\$ 195.23
TAZ2H46	276670NIC0251574	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAZ4G87	276670M000208491	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ6J18	276670M000208464	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ9D84	276670M000208412	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
TBA0F23	276670M000208426	07/03/2025	60503	R\$ 293.47
TBA3H13	276670T001028132	20/03/2025	55414	R\$ 195.23
TBA4G98	276670T000975455	21/03/2025	75870	R\$ 293.47
TBA8B52	276670T001023996	19/03/2025	55680	R\$ 195.23
TBA8I66	276670X001198530	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
TBB1C45	276670T000925663	16/03/2025	60412	R\$ 195.23
TBB6J82	276670X001198327	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
TBC2F50	276670X001198321	07/03/2025	74630	R\$ 195.23
TCH3D41	276670NIC0251707	06/03/2025	50020	R\$ 260.32
TKS4C94	276670NIC0251820	06/03/2025	50020	R\$ 586.94

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 019/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 019/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de porta fusíveis, chaves fusíveis e para-raios**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 10 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIDÃO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 02/2025-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 348ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 09/06/2025, conforme Resolução CMDPI nº 14/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Nº 5508, no dia 10 de junho de 2025

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número **35.495.593/0001-99**, para viabilizar o projeto intitulado "Ecos e Ressonâncias", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o número 27.943.469/0001-10.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 014/2025.

O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 726.127,90** (setecentos e vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 72.612,79** (setenta e dois mil seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), **resultando no valor total de R\$ 798.740,69** (setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Londrina, 10 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

ENTIDADES

ACEB - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA

BENEFICENTE

AVISOS

AVISO DE ABERTURA

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE 20 CILINDROS DE GÁS P45, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS CEIS: NOVA VIDA, SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA E NAGIB ABUDI FILHO, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

MÊS	QUANTIDADE	NOVA VIDA	SIMEIRE	NAGIB
JULHO	2 CILINDROS		1	1
AGOSTO	4 CILINDROS	1	1	2
SETEMBRO	4 CILINDROS	1	1	2
OUTUBRO	4 CILINDROS	1	1	2
NOVEMBRO	4 CILINDROS	1	1	2
DEZEMBRO	2 CILINDROS		1	1
TOTAL	20 CILINDROS			

Condições:

- Os cilindros serão entregues conforme cronograma acima.
- As unidades dispõem de lugar apropriado para armazenamento de apenas dois cilindros, sendo que os demais ficarão armazenados na empresa ganhadora e serão entregues conforme a necessidade de cada unidade.
- Fica acordado que os valores dos cilindros não sofrerão nenhum tipo de reajuste até 31/12/2025
- Referente ao pagamento: À vista referente aos 20 cilindros.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/06/2025 A 16/06/2025 DAS 09:00 ÀS 11:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: AV. AZILÉ MIGUEL ABUJAMRA, 170 – RES. ACQUAVILLE (CEI NAGIB ABUDI FILHO) OU ENCAMINHAR PARA O EMAIL: orlandoaceb@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165

AVISO DE ABERTURA

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PJ. NA RUBRICA: 3.3.90.39.16 PARA ATENDIMENTO DAS TRÊS UNIDADES, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA SONIA MARIA MARENGA GARCIA, 80 - JARDIM TARUMA. CEI NAGIB ABUDI FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA AZILÉ MIGUEL ABUJAMRA, 170 – RESIDENCIAL ACQUAVILLE. CEI NOVA VIDA, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377 – JARDIM SÃO JORGE.

UNIDADE	SERVIÇOS	DATA PREVISTA
CEI NOVA VIDA	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	06/08/2025
	LIMPEZA DE 02 CAIXAS D'ÁGUA (1000 LITROS CADA)	06/08/2025
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	05/11/2025
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	25/01/2026
CEI SIMEIRE ROZIMAR	LIMPEZA DE 02 CAIXAS D'ÁGUA (1000 LITROS CADA)	25/01/2026
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	23/06/2025
	LIMPEZA DE 01 CAIXAS D'ÁGUA (10.000 LITROS)	23/06/2025
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	28/09/2025
CEI NAGIB ABUDI FILHO	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	28/01/2026
	LIMPEZA DE 01 CAIXAS D'ÁGUA (10.000 LITROS)	28/01/2026
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	23/06/2025
	LIMPEZA DE 03 CAIXAS D'ÁGUA (3000 LITROS)	23/06/2025
CEI NOVA VIDA	DESENTUPIMENTO	23/06/2025
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	05/10/2025
	DESENTUPIMENTO	06/11/2025
	DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	25/01/2026
	LIMPEZA DE 03 CAIXAS D'ÁGUA (3000 LITROS CADA)	25/01/2026

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/06/2025 A 16/06/2025. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: cei.novavida@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165; e-mail : orlandoaceb@hotmail.com .**

INSTITUTO INÁ BRASIL RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para o **CEI Pastor Samuel de Souza**, publicada no **JOM nº 5466 de 14/04/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Printipel Papelaria LTDA – CNPJ: 11.010.482/0001-87 – Valor: R\$ 3.150,00; Ropel Máquinas e Ferramentas LTDA – CNPJ: 78.859.405/0001-87 – Valor: R\$ 3.460,00 e Atitude Papelaria e Distribuidora LTDA - CNPJ: 16.903.538/0001-46 – Valor R\$ 3.580,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição **a empresa vencedora**, pelo critério de menor preço e prazo de validade do orçamento: **Printipel Papelaria LTDA – CNPJ: 11.010.482/0001-87 – Valor global: R\$ 3.150,00**. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: atendimento.instituto@inabrazil.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br